



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
16 DE JUNHO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.558

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
CONTRATOS	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	37
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	41

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.046 de 15 de junho de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$11.000.000,00 (Onze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.046/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.541.3	9.000.000,00		
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.541.3	1.300.000,00		
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.541.3	700.000,00		
	12.365.0001.113400	3.3.90.39	1.541.3		11.000.000,00	
SUB-TOTAL				11.000.000,00	11.000.000,00	
TOTAL GERAL				11.000.000,00	11.000.000,00	

DECRETO Nº 37.047 de 15 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.047/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.126.0014.250212	3.3.90.93	1.500.1	11.500,00	
	15.126.0014.250212	3.3.90.40	1.500.1		11.500,00
SUB-TOTAL				11.500,00	11.500,00
TOTAL GERAL				11.500,00	11.500,00

DECRETO Nº 37.048 de 15 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.030.000,00 (vinte milhões e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 102.634/2023 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.048/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.131.0012.201800	3.3.90.39	2.500.1	20.030.000,00	
SUB-TOTAL				20.030.000,00	
TOTAL GERAL				20.030.000,00	

DECRETO Nº 37.049 de 15 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 96.662/2023 - SPMJ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.049/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.244.0003.225500	4.4.90.51	2.500.1	2.500.000,00	
SUB-TOTAL				2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	

DECRETO Nº 37.050 de 15 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 97.992/2023 - SEMAN.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.050/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0 4.216500	3.3.90.39	2.500.1	1.720.000,00	
	15.452.0004.216600	4.4.90.39	2.500.1	658.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	2.500.1	1.210.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	2.500.1	865.000,00	
	15.452.0004.216800	3.3.90.39	2.500.1	1.667.000,00	
	15.452.0004.216800	4.4.90.39	2.500.1	580.000,00	
SUB-TOTAL				6.700.000,00	
TOTAL GERAL				6.700.000,00	

DECRETO Nº 37.051 de 15 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$13.478.949,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 99.319/2023 - SECOM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.051/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	2.500.1	13.478.949,00	
SUB-TOTAL				13.478.949,00	
TOTAL GERAL				13.478.949,00	

DECRETO Nº 37.052 de 15 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.020,00 (Sessenta e nove mil e vinte reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº

99.538/2023 - SEMAN.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.052/2023

REFEITURA	UN. DE SALVA	OR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0 4.116100	4.4.90.39	2.700.1	69.020,00		
SUB-TOTAL				69.020,00		
TOTAL GERAL				69.020,00		

DECRETO Nº 37.053 de 15 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 98.192/2023 - SEDUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.053/2023

REFEITURA	UN. DE SALVA	OR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
6 0002-SEDUR	15.122.0 14.25 21	3.1.90.11	2.500.1	1.040.000,00		
SUB-TOTAL				1.040.000,00		
TOTAL GERAL				1.040.000,00		

DECRETO Nº 37.054 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.054/2023

REFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.500.1	5.500.000,00	
		3.3.90.39	1.501.1	1.500.000,00	
SUB-TOTAL				7.000.000,00	
590002-SEMDEC	23.130.0005.133800	3.3.80.41	1.500.1		2.000.000,00
		3.3.90.39	1.500.1		1.500.000,00
		3.3.90.39	1.501.1		1.500.000,00
SUB-TOTAL					5.000.000,00
630002-SEMIT	19.572.0010.121200	4.4.90.40	1.500.1		2.000.000,00
SUB-TOTAL					2.000.000,00
TOTAL GERAL				7.000.000,00	7.000.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, do candidato abaixo, publicado no DOM nº 8.518, de 18/04/2023, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADRIANO DE JESUS SILVA	925017116	857.68X.XXX-XX	50	9º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 065/2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 12.06.2023 a servidora, LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA VALENTIM, matrícula 3093807, da função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Subprocuradoria Geral, desta PGMS.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 485/2023

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 186/2023, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÉRICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula **3094377**, Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 19/06/2023 à 08/07/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos, da Gerência Central de Gestão de Serviços, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MAÍRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA**, matrícula 3094252, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 06 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
3660/2023	SMS	HERMAN BLEIQUES OLIVEIRA DOS SANTOS
17979/2023	SMS	MAYRA PRISCILA NASCIMENTO DE ALMEIDA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
3674/2017	SMED	MARIA APARECIDA RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS	5.415
20551/2019	SMS	SONIA MARIA PEREIRA RIBEIRO	528
25883/2019	SMS	LARISSA MARQUES DE SOUZA CASTRO DE TEIVE E ARGOLLO	4.087
6841/2019	SEMGE	PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA	990
22804/2018	SMS	ELISABETH LIMA ANDRADE	864

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 370/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Autorizar a segunda prorrogação, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23/03/2023, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar nº 175663/2022, em nome da servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA BAHIA**, matrícula 3021358, estabelecido na Portaria nº 600/2022, publicada no D.O.M. nº 8.415, de 23 de novembro de 2022, já prorrogado pela Portaria 31/2023, publicada no D.O.M. nº 8.465, de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de junho de 2023.

THIAGO DANTAS MARTINS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 256/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar de nº 01/91, e tendo em vista o disposto no artigo 188, incisos I, II do capítulo I, combinado com os artigos 193 a 200 da referida lei.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA, matrícula nº 3091510, GABRIEL PACHECO CASQUEIRO, matrícula nº 3013924, MARA REGINA NASCIMENTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 3089814, e MOISES GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 3013913. Como Membros Permanentes sob a Presidência do primeiro e em caso de impedimento, substituído pelo segundo. Como Membros Suplentes: IRLAN BONFIM VILELA, matrícula nº 3091695, e PAULO ROBERTO SANTOS FONSECA, matrícula nº 3091418, objetivando a apuração dos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 257/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 344/2021 publicada no DOM de 09 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Patrícia Gois de Assis, matrícula nº 3167255, em substituição a Thiane Coelho de Oliveira, matrícula nº 3158190, e a servidor Patrícia Lopes de Moraes Cerqueira, matrícula nº 3086012, em substituição a Cintia Nunes Souza Varjão, matrícula nº 991971, para compor a referida comissão, sendo mantidos os demais membros, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.553 DE 08 A 12 DE JUNHO DE 2023.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
176689/2021	LUCIANNE SANTOS DE SANT'ANNA BARBOSA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 14 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 20/2023

Publicada no DOM 8.555 de 13 de junho de 2023 e republicada por conter incorreção.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reprogramação de saldos financeiros constantes do Fundo Municipal De Assistência Social, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a portaria MDS N.º 884, de 10 de maio de 2023 para o Projeto SEMPRE QUALIFICA - projeto de capacitação, qualificação e formação profissional da Prefeitura Municipal de Salvador, no valor de R\$ 4.525.012,78 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, doze Reais e setenta e oito Centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 07 de junho de 2023.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N.º 216/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 25248/2022 de 12/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA N.º 2020-SEDUR/CLA/LU-71**, publicada no DOM n.º 7.626, em 16 de abril de 2020, através da portaria n.º 135/2020, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15 para BASE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, implantada em terreno de 4.299,96 m² de área com 1.998,03 m² de área construída, localizada na Estrada do Lobato, 62, Campinas de Pirajá, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12º 55' 8.403" S e 38º 28' 8.129" O; 12º 55' 7.708" S e 38º 28' 14.68" O; 12º 55' 3.991" S e 38º 28' 13.81" O; 12º 55' 4.482" S e 38º 28' 7.840" O; 12º 55' 4.818" S e 38º 28' 6.301" O; 12º 55' 5.256" S e 38º 28' 5.993" O; 12º 55' 6.677" S e 38º 28' 6.883" O; 12º 55' 7.229" S e 38º 28' 7.130" O; 12º 55' 7.181" S e 38º 28' 7.316" O; 12º 55' 7.387" S e 38º 28' 7.375" O; 12º 55' 7.343" S e 38º 28' 7.571" O; 12º 55' 7.758" S e 38º 28' 7.693" O; 12º 55' 8.458" S e 38º 28' 7.928" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Renovação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; sucatas metálicas; areia contaminada; estopas contaminadas; EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria n.º 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferencial a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei n.º 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. O óleo usado/contaminado, a borra do separador água/óleo, efluente oleoso proveniente da caixa SAO, o óleo resultante do escoamento das embalagens de óleo lubrificante, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM n.º 3656 de 25/08/2006. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

VI. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do sistema de armazenamento aéreo de combustível e óleo lubrificante, devendo apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Renovação, os relatórios de inspeção e manutenção de tanques aéreos e de suas tubulações;

VII. Realizar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

VIII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

IX. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do estabelecimento;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Realizar a limpeza periódica de todas as canaletas, caixa Separadora de Água e Óleo -- SAO e do sistema de reúso, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XII. Realizar a limpeza e manutenção periódica do tanque séptico e sumidouro, com empresa especializada, de modo a garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Renovação, documentação comprobatória da limpeza e destinação do lodo. O tanque séptico e sumidouro deverão ser operados conforme a NBR 7229/93;

XIII. Apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Renovação, laudo de eficiência da caixa Separadora de Água e Óleo - SAO, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 mL/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XIV. Adequar a bacia de contenção sob os tanques aéreos com tancagem total de 30 m³ do ponto de abastecimento. O tamanho da bacia deve ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo o combustível fique contido dentro da bacia, conforme as exigências de qualificação disposta pela ABNT NBR 7.505-1 e demais legislação aplicada, devendo apresentar, no prazo 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consolidado com registros fotográficos e planta baixa;

XV. Implantar bacia de contenção sob o tanque aéreo de óleo lubrificante. O tamanho da bacia deve ser no mínimo igual ao volume do tanque mais o volume do deslocamento da base do tanque, para que, em caso de algum vazamento, todo o combustível fique contido dentro da bacia, conforme as exigências de qualificação disposta pela ABNT NBR 7.505-1 e demais legislação aplicada, devendo apresentar, no prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consolidado com registros fotográficos e planta baixa;

XVI. Adequar o abrigo de resíduos perigosos (classe II), devendo instalar canaletas perimetrais interligadas a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Apresentar, no prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consolidado com registros fotográficos e planta baixa;

XVII. Instalar sistema que permita a filtragem e limpeza do ar na área reservada para pintura, devendo realizar a troca periódica dos filtros de ar e destiná-los para empresa habilitada. Garantir o conforto térmico para os trabalhadores. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS. Apresentar, no prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e memorial descritivo do sistema utilizado, acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

XVIII. Realizar o monitoramento o controle das Emissões de Compostos Orgânicos Voláteis - VOCs das fontes fixas (serviço de pintura), conforme Resolução CONAMA n.º 382, de 26 de dezembro de 2006 e normas aplicáveis. Apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Renovação, os relatórios da execução do plano contemplando a comparação dos resultados com os parâmetros e seus respectivos valores máximos, conforme a legislação vigente. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 217/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 17977/2022 de 24/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA n.º 2023-SEDUR/CLA/LU-53**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **ALEGRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 09.109.977/0001-16**, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, com capacidade de armazenamento de 90 m³ de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Vale dos Barris, 88, Barris, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12º 59' 16.86" S e 38º 30' 48.78" O; 12º 55' 5.520" S e 38º 30' 47.62" O; 12º 59' 17.44" S e 38º 30' 47.39" O; 12º 59' 17.76" S e 38º 30' 48.56" O; 12º 59' 16.86" S e 38º 30' 48.78" O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas, durante a vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneos existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental junto a esta Secretaria;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, Área de lavagem e Área de troca de óleo, solicitar a Licença de Alteração junto a esta Secretaria;

IV. Manter os equipamentos e estruturas em bom estado de conservação para melhor eficiência e funcionalidade;

V. Apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Licença, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria n.º 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VII. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei n.º 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens vazias dos lubrificantes, areia contaminada, estopas contaminadas, EPIs usados e entre outros;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

X. Realizar a limpeza periódica dos SUMP (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XI. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XV. Apresentar, no prazo de 60 (setenta) dias a partir da data de publicação desta Licença, o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

XVI. Efetuar, no prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Licença, a instalação do Sistema Eletrônico de Medição de Estoque - ATG do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019 devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após instalado, relatório comprobatório.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
158361/2022	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALLES	4º

Em, 14 de junho de 2023

LIGIA FARIAS NADER

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA N.º 25/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 020/2023, celebrado com a Safe Segurança Eletrônica Ltda, para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção.

I - Márcio Franco Viana, matrícula n.º 3158151;

II - Marcelo Silva Lauria, matrícula 3127770, e

III - Ricardo Mendes Dourado dos Santos, matrícula 3070664

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Márcio Franco Viana, que será substituído por Marcelo Silva Lauria, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Marcio Franco Viana, matrícula n.º 3158151.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 14 de junho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 111/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta na CLÁUSULA OITAVA do Contrato n.º 003/2023 - SEMOB, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a "aquisição de solução de videowall, com o objetivo de atender ao monitoramento em tempo real dos modais de transporte público municipal, incluindo o BRT de Salvador, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e proposta da contratada que fazem parte integrante do contrato."

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores Volnei Cruz Teixeira, matrícula 3042604, Cláudio de Souza Couto, matrícula 3162221 e Vanderval Lima da Silva, matrícula 3016588, tendo como membro suplente, Danilo Santos da Cruz, matrícula 3089802, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 003/2023 - SEMOB.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impedimento do presidente, este será substituído por Vanderval Lima da Silva, matrícula 3016588.

Art. 3º - As atribuições da Comissão ora constituída estão definidas no Contrato n.º 003/2023 - SEMOB, na CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de junho de 2023.

FABRIZIO MULLER
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº146/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras necessárias para Alargamento e Pavimentação do Empreendimento Bosque Salvador Norte**, na **Rua Joaquim Ferreira, Rodovia 526, 613, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Cassange**, sob o método destrutivo - (MD) com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências, extensão total de 225,00m que será via pública. Solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 24.281./2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a, **das obras necessárias para Alargamento e Pavimentação do Empreendimento Bosque Salvador Norte**, na **Rua Joaquim Ferreira, Rodovia 526, 613, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Cassange**, sob o método destrutivo - (MD) com vala aberta, obras complementares de recomposição método destrutivo - MD com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data inicial recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 24.281/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócio Imobiliário S.A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 147/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, face ao falecimento do titular **CESAR DE BRITO GASPAS**, matrícula n.º 3068010, ocorrido em 10/06/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 148/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar como Estacionamento Rotativo, em virtude da realização do evento "**SÃO JOÃO NO CENTRO HISTÓRICO**", a partir de 01 de junho de 2023 até 02 de julho de 2023, os seguintes logradouros:

I - Rua Carlos Gomes, CEP 40.020-440, sentido único, lado direito, com início defronte ao imóvel de n.º 180 e final em frente ao imóvel de n.º 653, totalizando 14 (catorze) vagas;

II - Rua da Conceição da Praia, CEP - 40.015-250, sentido único, ambos os lados, com início defronte ao imóvel de n.º 08 e final defronte ao imóvel de n.º 20, com oferta de 163 (cento e sessenta e três) vagas;

III - Praça Almirante Paula Guimarães (bolsão), lado esquerdo, com início e final próximo ao poste de iluminação de n.º X072042, totalizando 50 (cinquenta) vagas;

IV - Avenida José Joaquim Seabra (Bolsão Terminal do Aquidabã), CEP 40.070-700, sentido único, com início e fim defronte ao imóvel de n.º 403, totalizando 23 (vinte e três) vagas;

V - Avenida Sete de Setembro, CEP 40.060-001, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel de n.º 106 e final em frente ao imóvel de n.º 62 (Edifício Sulacap) com oferta de 10 (dez) vagas;

VI - Avenida José Joaquim Seabra, CEP 40.070-700, sentido único, com início defronte ao imóvel de n.º 356 e fim defronte ao imóvel de n.º 166, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) vagas;

VII - Rua do Taboão, CEP 40.026-170, lado direito, com início em frente ao imóvel de n.º 2A e final em frente ao imóvel de n.º 26 com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas;

VIII - Rua Padre Agostinho Gomes, CEP 40.025-280, lado direito, com início em frente ao imóvel de n.º 08 e final em frente ao imóvel de n.º 20 com oferta de 11 (onze) vagas;

IX - Ladeira da Praça, CEP 40.020-320, ambos os lados, com início em frente ao imóvel de n.º 10 e final em frente ao imóvel de n.º 27-A com oferta de 54 (cinquenta e quatro) vagas;

X - Travessa do Tijolo, CEP 40.020-247, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel de n.º 15 e final lateral do imóvel de n.º 10 com oferta de 12 (vinte e cinco) vagas;

Art. 2º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de n.º 001/2012;

Art. 3º. O preço público será fixado em **R\$ 10,00** (dez reais) e estará descrita nos logradouros com 5 (cinco) horas antecedentes ao início do primeiro evento.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 47/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/07/2023, à servidora ROSANE CONCEIÇÃO DE MELO ALMEIDA, matrícula n.º 3065975, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular REINALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 3103372, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 48/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º

26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/07/2023, à servidora FLÁVIA PAIM MORAIS OLIVEIRA RAMACCIOTTI E SILVA, matrícula n.º 3105647, Gestor do Fundo II, grau 55, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe II, grau 57, Gabinete desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDNARDO BLUMETTI BRITO, matrícula n.º 3165176, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 49/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/07/2023, à servidora CARLA VIVIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 3166078, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3071331, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 50/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/08/2023, à servidora SANDRA DAMASCENO SERRA DANTAS, matrícula n.º 3063424, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular NILTON CESAR DOS S.E. SANTO, matrícula n.º 3070787, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 51/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/08/2023, o servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3072797, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular OVALDO DIMAS DE CARVALHO, matrícula n.º 3103371, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM n.º 8551, de 06 de Junho de 2023, pág. 20, referente à Portaria N.º 46/2023,

Onde se lê: "(...) ANDRÉ LUIZ ALIVEIRA DE ALMEIDA (...)".

Leia-se: "(...) ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (...)".

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de Junho de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 086/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor ANTONIO CESAR COSTA CUNHA, matrícula 3101725, nos termos do PR-GCM/SEGES n.º 92488/2023, a partir de 15/06/2023.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 087/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 05/06/2023, o servidor MOISES MENDES DE MOURA, matrícula 3158833, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 37/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de **12/06/2023 a 11/07/2023**, a servidora **MARIA DA GLÓRIA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3019377, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil e Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **LOIDE VIEIRA SOUZA**, matrícula n.º 3030725, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de junho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 38/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de **12/06/2023 a 11/07/2023**, o servidor **JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3091316, Encarregado, Grau 61, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **RAIMUNDO DE JESUS**, matrícula n.º 3006157, por motivo de licença prêmio.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de junho de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 082/2023- PROC: 51384/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - FRALDA INFANTIL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 29/06/2023; abertura no dia 30/06/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 30/06/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2023- PROC: 14996/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA (LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS).

LOTES 01 E 03 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/06/2023

Salvador, 15 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 056/2023- PROC: 28129/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação elétrica, além de grupo motor gerador, incluindo o fornecimento e substituição/reposição de quaisquer peças, componentes, elementos, materiais e insumos, em atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sendo elas: 02 (duas) subestações, além de grupo motor gerador localizada no prédio onde funciona a Diretoria de Previdência - DPR/SEMGE e 01 (uma) subestação elétrica localizada na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME	01	R\$ 127.899,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2023

Salvador, 15 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO: 65966/2023.
DISPENSA: 10/2023
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Guaraçaima, lotes de nº 10 e 11, Praia de Piatã.
LOCADORA: SC Incorporadora e Construtora LTDA.
CNPJ: 14.292.792/0001-20.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Maria Santos de Deus.
CPF: 293.067.445-87.
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 07/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.5.00	15.000,00

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2022** publicado no DOM 15/06/2023, página 25.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2022- PROC: 180099/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES E ACESSÓRIOS (QUADRO BRANCO E AVISO).

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2023- PROC: 180099/2022- SEMGE elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 30 Estações Pluviométricas automáticas visando conferir maior eficiência na prevenção dos riscos relacionados aos eventos meteorológicos na área de abrangência da cidade do Salvador.

Salvador, 15 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****TÉCNICA E PREÇO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela Portaria nº 056/2023 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços com a média ponderada das notas das propostas técnicas e das propostas de preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 001/2022

PROCESSO Nº: 113381/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, área técnica competente e que detém expertise para julgar assuntos relativos aos serviços de engenharia, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado, **por lote**:

LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERTULIANO DE GÓES

1. Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	8.896.896,71	190	200	197,00
2º CONSÓRCIO EMBRACON/ TRIUNFO	9.956.909,08	185	178,7	180,60
3º CONSÓRCIO ART/JCA	10.050.544,20	185	177	179,43

2. Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante **CONSÓRCIO NOVA SALVADOR**, com base no art. 24, incisos III e IV da Lei nº 12.462/2011, c/c incisos III e IV do art. 83 do Decreto Municipal nº 24868/2014 e item 12.1.10 do edital.

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA

1. Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
1º CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	11.404.306,65	160	197,6	186,31
2º CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO	11.266.941,99	115	200	174,50

2. Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO** e **CONSÓRCIO CS/GBM**, com base no item 12.1.8.5.1 do edital e nos termos do Art. 86 § 2º do Decreto nº 24.868/2014.

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES

1. Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
1º CONSÓRCIO EBISA-CHASTINET	11.989.294,08	185	200	195,50
2º CONSÓRCIO ART-JCA	12.345.242,80	185	194,2	191,46
3º CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO	13.709.978,32	185	174,9	177,93
4º CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	13.161.848,34	160	182,2	175,53

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA

1. Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO COM-FPE	12.150.137,45	195	187,5	189,72
2º SALVADOR EDUCA III	11.387.898,09	160	200	188,00
3º CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	12.762.256,21	185	178,5	180,42
4º CONSÓRCIO CS-GBM	13.969.980,65	200	163,0	174,12

LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO

1. Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	10.785.351,34	185	194,4	191,60
2º CONSÓRCIO RF QUADRAS	10.484.979,12	150	200	185,00
3º CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	11.716.315,39	195	179	183,79
4º CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	11.090.528,04	170	189,1	183,36
5º CONSÓRCIO CS-GBM	12.041.994,53	200	174,1	181,90

LOTE 06 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA

1. Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	10.508.067,23	200	200	200
2º CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	10.713.872,00	190	196,2	194,31
3º CONSÓRCIO CS/GBM	11.879.957,65	200	176,9	183,83

2. Considerar **DESCLASSIFICADO** o licitante **CONSÓRCIO SOU + SALVADOR**, com base no art. 24, incisos III e IV da Lei 12.462/2011, c/c incisos III e IV do art. 83 do Decreto Municipal nº 24868/2014 e item 12.1.10 do edital.

Os licitantes que desejarem manifestar a intenção de recorrer da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **27/06/2023 às 17h00m**, para apresentar documento contendo a **manifestação motivada**, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014.

Conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, os **licitantes classificados em 1º lugar, por lote, deverão** apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação de Habilitação**, em sessão pública a ser realizada na sala de reunião da DIPE, 1º andar, à Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, no dia **28/06/2023 às 09h30m**, para a qual todos os licitantes participantes estão convocados.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço, por lote, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 15 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 029/2023, Processo Administrativo nº 154.117/2022,

tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade de assinatura de contrato da MS HOSPITALAR LTDA, devendo apresentar proposta atualizada em 02 (dois) dias úteis.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3º	ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Salvador, 15 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 174/2023

Processo nº 27.039/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LENÇOL DESCARTÁVEL).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	15.500,00
TOTAL		15.500,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 164/2023

Processo nº 19.584/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	03	99.294,00
TOTAL		99.294,00

Lote 01/05/06/07 - DESERTOS.

Lote 02/04 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 163/2023

Processo nº 19.359/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	01	201.369,93
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	104.817,60
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	03	600.369,12
MS HOSPITALAR LTDA	07	26.177,78
	08	22.696,56
TOTAL		955.430,99

Lote 05/06/10/11 - DESERTOS.

Lote 04/09 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2023

Salvador, 14 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 175/2023

Processo nº 19.072/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	10.581,45
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	2.453.880,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	117.780,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	17.799,00
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	295.885,20
TOTAL		2.895.925,65

Lotes 05/07/08 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2023

Salvador, 15 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: 83060/2023-FMLF.

EMPRESA: Bahia Graf Ltda.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papel Sulfite 75g, branco para plotter, rolo medindo 914mm x 50m).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 15/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de junho de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: 85720/2023-FMLF.

EMPRESA: Quiron - Indústria e Comércio de Informática Ltda.

CNPJ: 04.277.850/0002-73

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática (Servidor e Storage).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.978,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.01 - Fonte: 1.500.1.0.0.000

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

DATA DO ATO: 15/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de junho de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 89.912/2023 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação, por demanda, de empresa especializada destinada a disponibilização de Painéis de Mensagem Variável para vias do Município de Salvador, dispostos a prestar serviços de sinalização auxiliar de trânsito, nas vias do Município de Salvador, compreendendo toda a disponibilização do arcabouço necessário ao devido funcionamento deste serviço, tais como técnicos operadores e de manutenção, infraestrutura, equipamentos, softwares, veículos, materiais e gestão de serviços, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 30/06/2023 até às 09:30 horas do dia 03/07/2023, abertura das propostas no dia 03/07/2023 às 09:30 horas e início da sessão de disputa no dia 03/07/2023 às 10:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de junho de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 006/2023**

PROCESSO SEMDEC Nº: 59525/2023

EMPRESA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.416.068/0002-70

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) impressoras térmicas, para emissão de senhas de atendimento, para a recepção do SAC do Empreendedor, na forma pré-estabelecida no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,00 (mil, setecentos e noventa e seis reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios. Elemento de Despesa: 40.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DATA DO ATO: 15/06/2023

Salvador, 15 de junho de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 007/2023

PROCESSO SEMDEC Nº: 66499/2023

EMPRESA: DANILO TRANCOSO LOPO DE AMORIM

CNPJ: 40.270.006/0001-01

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Nobreak's de 2200 VA, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 11.126.0014.250203 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC. Elemento de Despesa: 40.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DATA DO ATO: 15/06/2023

Salvador, 15 de junho de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Diretor Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2023

LICITAÇÃO n.º 003/2023

PROCESSO n.º 65845/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Quiosques de Modelos Variados e Módulos de Conforto para Moto Taxistas em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender a demanda da

Prefeitura Municipal na requalificação de diversas Praças e Logradouros Públicos no Município do Salvador. Lote I

Recorrentes: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

Decisão administrativa: conhecer do recurso na condição de direito de petição, interposto pela empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, para no mérito julgar improcedentes.

Assim a Comissão mantém sua decisão, sendo o objeto do certame adjudicando pela Autoridade Competente do Órgão a empresa RCB ENGENHARIA LTDA.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 15 de junho de 2023.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2023

Processo: n.º 78710/2023 - Empresa: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A- CNPJ: 14.583.041/0007-58- Objeto: assinatura anual Jornal Correio da Bahia. Valor Total: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0014.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigos 25, I e 26.

Data: 14/06/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 07/2023

Processo N.º 77243/2023

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: ELETRON AR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 00.793.498/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em 31 condicionadores de ar e 04 condensadoras VRF, desta Casa Civil por 12 meses.

Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Tesouro

Valor: R\$ 49.008,00 (Quarenta e nove mil e oito reais)

Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Data de Assinatura do Contrato: 14/06/2023

Salvador, 15 de junho de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 401/2023

PROCESSO: 46655/2023.

CONTRATO: 013/2021

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

LOCADOR: ACBT Serviços e Consultoria EIRELI

CNPJ: 23.906.755/0001-55

DATA ASSINATURA: 15/06/2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0014.231000	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	8.439,05

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 415/2023

PROCESSO N.º 6103/2017.

CONTRATO n.º 040/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018 de 10/07/2018.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	5.532,47

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 409/2023

PROCESSO: 76280/2022.

CONTRATO: 099/2021

OBJETO: Reajuste Contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

LOCADOR: LM MAIOR PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 31.851.510/0001-04

DATA ASSINATURA: 15 / 06 /2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.39	0.1.01	70.000,00

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/348/21/2023

PROCESSO: 14799/2023.
CONTRATO Nº 348/2021.
OBJETO: Alteração da interveniente locadora, passando a figurar como tal a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS.
LOCADORA: Marta Regina Gama Gonçalves.
CPF: 513.865.265-68.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2023.

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 404/2023

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de maio 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1	57.703,80	8.960,83	66.664,63
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	2.189,76	304,84	2.494,60
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	138.042,36	21.540,36	159.582,72
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	34.074,01	5.027,76	39.101,77
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	529.208,37	81.226,91	610.435,28
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	389.111,92	60.528,28	449.640,20
SEMDEC / FMT	209700	33.90.37	1.500.1	109.936,98	17.084,08	127.021,06
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	142.530,73	22.073,04	164.603,77
SEMGE / FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	39.728,84	6.264,06	45.992,90
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	35.940,98	4.402,68	40.343,66
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	1.217.194,09	161.368,56	1.378.562,65
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	2.050.646,61	317.302,79	2.367.949,40
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	1.234.403,40	194.631,89	1.424.526,35
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	218.106,99	34.523,52	252.630,51

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 405/2023

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	161.494,43	19.861,41	181.356,24
SEMDEC/ FMT	209700	33.90.37	1.500.1	5.126,82	648,16	5.774,98
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	33.324,33	4.027,83	37.352,16
SEMGE/ FUNFIN	250237	33.90.40	1.802.3	12.817,05	1.620,40	14.437,45
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	136.503,33	16.927,17	153.430,50
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1	284.665,33	35.509,78	320.175,11
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	4.914.056,97	615.705,06	5.529.762,03

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 406/2023

PROCESSO Nº 4223/2017.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	34.986,51	4.349,23	39.335,74
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	8.073,81	649,84	8.723,65
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	326.604,95	41.020,74	367.625,69

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 407/2023

PROCESSO Nº 7764/2019.
CONTRATO Nº 030/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1	7.063,02	841,92	7.904,94
SEMGE/ FUNFIN	230800	33.90.37	1.802.3	7.379,19	1.104,24	8.483,83
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	118.645,13	17.784,83	136.429,96
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	17.942,68	1.167,10	19.109,78

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 408/2023

PROCESSO Nº 828/2019.
CONTRATO Nº 089/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMED	243600 233300	33.90.37	1.500.1	5.707.161,12	750.762,76	6.457.923,88

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 410/2023

PROCESSO Nº 21200/2020.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	R\$ 85.750,45	R\$ 12.258,64	R\$ 98.009,09
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	R\$ 203.709,44	R\$ 28.552,43	R\$ 232.261,87
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 63.805,43	R\$ 7.634,87	R\$ 71.440,30
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 800.035,24	R\$ 111.556,72	R\$ 911.591,96
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 193.214,57	R\$ 25.724,09	R\$ 218.938,66
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1	R\$ 55.869,39	R\$ 7.729,49	R\$ 63.598,88
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 569.144,95	R\$ 84.313,27	R\$ 653.458,22
SEMGE/ FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	R\$ 63.270,63	R\$ 8.873,50	R\$ 72.144,13
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.225.299,21	R\$ 604.449,19	R\$ 4.829.748,40
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 1.729.336,10	R\$ 233.784,83	R\$ 1.963.120,93
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 111.167,47	R\$ 14.577,87	R\$ 125.745,34

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 411/2023

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	R\$ 60.948,36	R\$ 8.903,05	R\$ 69.851,41
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 785.106,45	R\$ 114.197,06	R\$ 899.303,51
SEMGE/ FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	R\$ 173.666,21	R\$ 27.468,32	R\$ 201.134,53
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	R\$ 93.166,99	R\$ 14.365,09	R\$ 107.532,08
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 94.662,02	R\$ 13.465,33	R\$ 108.127,35
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 4.485.024,05	R\$ 666.339,96	R\$ 5.151.364,01
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 1.243.806,81	R\$ 185.007,90	R\$ 1.428.814,71
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1	R\$ 144.356,99	R\$ 19.737,48	R\$ 164.094,47
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 26.195,67	R\$ 4.149,66	R\$ 30.345,33

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 412/2023

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	R\$ 12.138,57	R\$ 2.671,48	R\$ 14.810,04
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	R\$ 20.519,09	R\$ 2.878,60	R\$ 23.397,69
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1	R\$ 243.547,62	R\$ 37.534,44	R\$ 281.082,06
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1	R\$ 149.081,09	R\$ 24.516,01	R\$ 173.597,10
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1	R\$ 123.845,68	R\$ 17.431,47	R\$ 141.277,15
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	R\$ 32.830,54	R\$ 4.378,95	R\$ 37.209,49
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	R\$ 24.622,91	R\$ 3.567,72	R\$ 28.190,63
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1	R\$ 60.558,50	R\$ 13.332,20	R\$ 73.890,70
SMS	250106	33.90.37	1.600.3	R\$ 869.066,67	R\$ 139.447,99	R\$ 1.008.514,66
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 94.591,00	R\$ 14.755,56	R\$ 109.346,56
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4	R\$ 29.117,37	R\$ 3.485,08	R\$ 32.602,45

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 413/2023

PROCESSO Nº 208663/2021.
CONTRATO Nº 036/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1	94.215,08

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 58202/2023.
OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a realização de ações que contribuam para a consolidação de projetos de eficiência energética, de combate desperdício de energia elétrica, visando ações de eficiência da edificação e estudo para implementação de 02 usinas fotovoltaicas em torno de 100kWp cada uma nas estações BRT HIPER e BRT CIDADELA, e 03 usinas fotovoltaicas, em torno de 45kWp cada, nas CMEI's: Castro Alves, Luís Eduardo Magalhães e União Boca do Rio. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as PARTES para a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
AMPARO LEGAL: art. 170 e seguintes da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, art.116 da federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 115 da Lei nº 4484/92.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA.
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2023

PUBLICAÇÃO: 24 de maio de 2023 - DOM 8.542 PAG. 22.
CONTRATO: 030/2020
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2023**

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.37	1.802.3	7.379,19	1.104,24	8.483,43
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	15.680,42	2.511,30	18.191,72

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3	7.379,19	1.104,24	8.483,43
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4	15.680,42	2.511,30	18.191,72

Salvador, 01 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2023**

PUBLICAÇÃO: 14 de fevereiro de 2023 - DOM 8.475 PAG. 16.

CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	6.900,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	26.925,00

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 343/2023**

PUBLICAÇÃO: 20 de abril de 2023 - DOM 8.520 PAG. 31.

CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL R\$
SEMPRE/NOF	231100	33.90.40	1.500.1	3.780,52
SEMPRE/FMAS	250210	33.90.40	1.500.1	7.584,64

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL R\$
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	1.500.1	3.780,52
SEMPRE/FMAS	231100	33.90.40	1.500.1	7.584,64

Salvador, 15 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 43.825.736/0001-01**PROCESSO Nº:** 51516/2023**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais didáticos específicos para a continuidade do Programa de Regularização de Fluxo (Se Liga), solução educacional do Instituto Ayrton Senna, visando à utilização em unidades de ensino que ofertam o Ensino Fundamental - Anos Iniciais no período letivo de 2023.**EXECUÇÃO:** Será de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.**VIGÊNCIA:** **4 (quatro) meses** a partir da sua assinatura.**VALOR: R\$ 58.653,00** (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.0001.111800; **Natureza da Despesa:** 33.90.30;**Fontes:** 1.500.1; 1.541.3.**ASSINATURA:** 14 de junho de 2023 de 2023.**ASSINAM:****ISABELA LOUREIRO CABRAL**

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RICHARD ANGELO ALVES

Global Editora e Distribuidora LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019****PROCESSO:** Nº 81462/2023 e 33305/2020**DO CONTRATO:** Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08, passando o valor global estimado 137.514,24, para R\$ 91.676,16.

Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/06/2023 e término em 02/09/2023.

CONTRATADA: HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 32.069.358/0001-67**DATA:** 02/06/2023**RESPONSÁVEL LEGAL:** André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de Junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022**PROCESSO:** Nº 81209/2023 e 42514/2022**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/06/2023 e término em 27/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.**CONTRATADA:** MALI SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**CNPJ:** 26.723.434/0001-03**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023**RESPONSÁVEL LEGAL:** Eduardo Lorens Braga

Salvador, 14 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2021**PROCESSO:** Nº 81462/2023 e 15368/2022**DO CONTRATO:** Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/06/2023 e término em 03/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.**CONTRATADA:** JAMILY KALINY AZEVEDO LIMA LTDA**CNPJ:** 44.048.721/0001-47**DATA:** 05/06/2023**RESPONSÁVEL LEGAL:** Jamily Kaliny Azevedo Lima

Salvador, 14 de Junho de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2021

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 15365/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2023 e término em 30/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LVM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 32.027.565/0001-59
DATA: 01/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de Junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 211/2023
PROCESSO nº 17074/2019 e 75842/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.196.538/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO
PROCESSO Nº: 178821/21
AFM 2023006264 - R\$ 2.782,00- DATA DA AFM: 13/06/2023
CONTRATADA: BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ Nº: 28.913.381/0001-19
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 85968/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO
PROCESSO Nº: 178821/21
AFM 2023006265 - R\$ 640,00- DATA DA AFM: 13/06/2023
CONTRATADA: BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ Nº: 28.913.381/0001-19
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 85968/2023

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL.
PROCESSO Nº: 97290/2023
AFM: 2023006267 - R\$ 11.634,78 - DATA DA AFM: 13/06/2023
CONTRATADA: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº: 33.486.276/0001-80
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53652/2023

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
PROCESSO Nº: 111907/22
AFM: 2023006307 - R\$ 4.200,00 - DATA DA AFM: 14/06/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 92952/2023

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO Nº: 118287/22
AFM: 2023006320 - R\$ 3.511,10 - DATA DA AFM: 14/06/2023
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ Nº: 30.723.567/0001-57
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 81487/2023

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO ÁCOOL ETÍLICO
PROCESSO Nº: 4360/2023
AFM: 2023006321 - R\$ 2.235,20 - DATA DA AFM: 14/06/2023
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 93028/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO ÁCOOL ETÍLICO
PROCESSO Nº: 115209/22
AFM: 2023006322 - R\$ 1.826,00 - DATA DA AFM: 14/06/2023
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17

PROCESSO ADM. DE COMPRA 93028/2023

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA
PROCESSO Nº: 119693/22.1
AFM: 2023006423 - R\$ 2.826,64 - DATA DA AFM: 15/06/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME.
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 101810/2023

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO: Nº 5895/2022
EMPRESA: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI
CNPJ: 34.991.907/0001-81
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário tipo 1 nos quantitativos determinados no anexo I (Lote 1) do contrato e especificados no anexo B do Termo de Referência, a serem instalados na Casa da Mulher Brasileira com sede na Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155. A aquisição atenderá Convênio 903653/2020 entre Governo Federal e Município de Salvador - Bahia.
VALOR TOTAL: R\$ 353.999,96 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e

noventa e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decretos Municipais nº 13.724/02, 15.611/05, 15.814/05 e 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.484/92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

14.244.0003.225500 - ALERTA SALVADOR - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

FONTE DE RECURSOS: 2.700.1 EX ANT - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - TESOURO E 1.500.1 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2023

Salvador, 15 de junho de 2023

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO: N.º 5895/2022

EMPRESA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 21.306.287/0001-52

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário tipo 1 nos quantitativos determinados no anexo I (Lotes 3 e 4) do contrato e especificados no anexo B do Termo de Referência, a serem instalados na Casa da Mulher Brasileira com sede na Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155. A aquisição atenderá Convênio 903653/2020 entre Governo Federal e Município de Salvador - Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 1.003.080,00 (um milhão, três mil e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decretos Municipais nº 13.724/02, 15.611/05, 15.814/05 e 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e na Lei Municipal nº 4.484/92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

14.244.0003.225500 - ALERTA SALVADOR - COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

FONTE DE RECURSOS: 2.700.1 EX ANT - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - TESOURO E 1.500.1 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2023

Salvador, 15 de junho de 2023

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023005779

Nº DO PROCESSO: 135662/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.763,57(DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SALVADOR, 15 DE JUNHO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER

Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023005796

Nº DO PROCESSO: 120366/2022

CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 43.085.811/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 386,10(TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SALVADOR, 15 DE JUNHO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER

Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023005797

Nº DO PROCESSO: 120366/2022

CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

CNPJ: 30.723.567/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 105,50 (CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SALVADOR, 15 DE JUNHO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER

Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023005802

Nº DO PROCESSO: 113596/2022

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 225,60 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SALVADOR, 15 DE JUNHO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER

Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023005949

Nº DO PROCESSO: 21603/2022

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 13.660,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SALVADOR, 15 DE JUNHO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER

Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023005793

Nº DO PROCESSO: 4051/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA

SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023

SALVADOR, 15 DE JUNHO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 751/2023

PROCESSO Nº 103662/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 617/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Targino Gondim" para se apresentar no dia 18 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TOCA PRA NOS DOIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 752/2023

PROCESSO Nº 103703/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 618/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Checkmatte" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 753/2023

PROCESSO Nº 103842/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 619/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Uns Kamaradas" para se apresentar no dia 18 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 754/2023

PROCESSO Nº 104414/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 620/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO**, que detém a exclusividade da atração artística "Cortejo Afro" para se apresentar no dia 01 de julho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 755/2023

PROCESSO Nº 104476/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 621/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE**, que detém a exclusividade da atração artística "Grupo Jake" para se apresentar no dia 18 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 756/2023

PROCESSO Nº 105809/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 622/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VW GOMESS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Marana" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VW GOMESS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 757/2023****PROCESSO Nº 105842/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 623/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Jherê" para se apresentar no dia 18 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 758/2023****PROCESSO Nº 105889/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 624/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda VoaDois" para se apresentar no dia 18 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 759/2023****PROCESSO Nº 105873/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 625/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "João Vaqueiro" para se apresentar no dia 18 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 760/2023****PROCESSO Nº 106187/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 626/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Bandão Jurema" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria

- Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 761/2023****PROCESSO Nº 106145/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 627/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Aloisio Menezes" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 762/2023****PROCESSO Nº 106219/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 628/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Orquestra Jurema" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 763/2023****PROCESSO Nº 106308/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 629/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Julio e Jonathan" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 764/2023
PROCESSO Nº 106336/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 630/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Leo Viana" para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 765/2023
PROCESSO Nº 256/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 631/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Alice Moraes", para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 766/2023
PROCESSO Nº 257/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 632/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Xebalada", para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 767/2023
PROCESSO Nº 258/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 633/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES, que detém a exclusividade da atração artística "Zelito Bezerra", para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 768/2023
PROCESSO Nº 259/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 634/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, que detém a exclusividade da atração artística "Liziane Príncipe", para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 769/2023
PROCESSO Nº 260/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 635/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VS SALES PRODUÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VS SALES PRODUÇÕES, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Laskiné", para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VS SALES PRODUÇÕES.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 770/2023

PROCESSO Nº 261/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 636/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VS SALES PRODUÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VS SALES PRODUÇÕES, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Malubakana", para se apresentar no dia 17 de junho de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal, Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios, Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

VS SALES PRODUÇÕES.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 42/2023**

AFM Nº: 2023006226

PROCESSO: 104166/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000177

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da

Despesa: 44.90.52 - Equipamento Material Permanente - Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: JP Equipamentos LTDA

CNPJ: 21.746.899/0001-66

OBJETO: Forno Microondas 30 Litros cor Branca 127v.

VALOR: R\$ 2.600,08 (dois mil, seiscentos reais e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2023/000618

Salvador (BA), 15 de junho de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

PROCESSO: 193581/2022

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 13/06/2023 e com término previsto para 13/10/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava - DA VIGÊNCIA do referido Contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE DO RECURSO: 1.7.52.410004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

PARECER ASJUR Nº: 377/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º, Lei nº 5.615 de 13/10/1970 e demais instrumentos correlatos, para assegurar a possibilidade de execução dos serviços de forma contínua".

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

ANDERSON ROBERTO GERMANO

KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS

CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO CONTRATO Nº. 13/2023**

PROCESSO Nº 92503/2023 - COGEL

EMPRESA: NSPS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 22.554.957/0001-12.

OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS: 01 (Um) IPHONE 14 PRO - 128 GB, 1 (Um) CARREGADOR TURBO, 1 (Uma) CAPA IPHONE 14 PRO TRANSPARENTE e 1 (Uma) PELÍCULA IPHONE 14 PRO - PRIVACIDADE, conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.126.0014.250218; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

ASSINADO: 15/06/2023.

Salvador, 15 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO 05 TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2019**

CONTRATO Nº 024/2019

PR E-SALVADOR-92483/2023

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.874.949/0001-34

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 08/06/2023 a 08/06/2024. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 10.082.054,99 (dez milhões, oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) (fator reajuste: 3,70% - IPCA - maio/2022 a abril/2023).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

ASSINAM:

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO - SEMAN

MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL - ROBLE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 24280/2022-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A-CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS, na execução da rede de drenagem do Empreendimento Residencial Solar Patamares, método destrutivo MD, vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Intertravado, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Rua Sítio do Pombal, Pituauçu, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14/06/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA NEGOCIOS



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
00188700488	TERWAL MAQUINAS LTDA
97141600185	ABL ATIVIDADES TURISTICAS LTDA
26265700109	BKMS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
95392300125	BKMS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
96484700123	FARMACIA E PERFUMARIA J.J. LTDA
35050500178	J AIOLA DOS SANTOS RIBEIRO
26051500168	BENEDITO DA CONCEICAO MOREIRA
97020000101	BENEDITO DA CONCEICAO MOREIRA
58950100147	BRUNA MACEDO VIANA DOS ANJOS 05976040535
96935200186	ANTONIA ILZA DO NASCIMENTO COSTA
96947600191	ANTONIA ILZA DO NASCIMENTO COSTA
65095600147	DOUGLAS ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ 13767762781
66024900103	JULIANA DE SOUZA 03260047506
97170600171	JULIANA DE SOUZA 03260047506
62277000170	MARILTON MATOS DOS SANTOS 38820870568
69824500149	VICTOR DOS SANTOS SILVA 05455964593
96798000129	VICTOR DOS SANTOS SILVA 05455964593
64993300140	JOSE UMBERTO ROCHA SANTOS 16033523504
96759800160	ROSEANE GOMES ALVES MACHADO 06643991501
37521800120	EDSON PALMEIRA DO AMPARO 90201990563
55971700178	JOSE ROQUE FERREIRA MACIEL 25996096587
54517800188	MARILENE DE JESUS 48588601591
80049300157	PEDRO HENRIQUE CUNHA LONGO 49227189823
51962900182	EDERVAL DAS DORES SOUZA 24310409504
66087300134	JEFERSON CERQUEIRA DOS SANTOS 05428255544
72576200181	PI.ZZA RESTAURANTE LTDA
72161700140	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO DOS SANTOS 3713046
70948200111	GESTAPETROS - GESTAO DE POSTOS DE COMBUSTIVEI
15637700137	KATIA VALOIS COUTINHO
30654800181	GAMBOA DO MORRO PATRIMONIAL LTDA
63744100148	CONSTRUTORA KAZZA- SCP - MIRANTE DO BONFIM
51175400129	ROBSON BARBOSA SANTANA
26677200110	MARIA DO ROSARIO GUIMARAES CAIRES
77021100118	RENILDO SANTOS 85554812104
73690500134	MGP ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAS LTDA
62007500135	BARBEARIA PITUBA LTDA
87826200104	RESTAURANTE PARAÍSO DELIVERY LTDA
59426400111	TAVARES IMOVEIS LTDA
14453100126	CENTRO DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO
15943200285	MARILENE SANTOS SARAIVA
31019600159	MILLENUM ADMINISTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉD
82218500120	L R CAMPOS LTDA
64319100141	KATIUSCIA OLIVEIRA DOS SANTOS 00343865564
57565200102	JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO - SOCIEDADE INDI
74727500121	DIANA VEIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
26867500154	CLAM CLUBE DA AMIZADE
06928500195	MARIA OLIVA FERNANDEZ PEREIRA E CIA LTDA
51476300150	SERGIO DE BARROS 00203238591
74909900123	CATIA MARIA ROCHA DE ALMEIDA 53135504549
86767500142	FERNANDA CAMPELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO
48266900108	ANA BEATRIZ COSTA FERREIRA DOS SANTOS 0181966
76362600157	QD SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTOS L
87480000188	ARGOLO VEIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
15438500181	VILMAR FERREIRA DA SILVA DO SALVADOR
77291800132	ENGPID ENGENHARIA LTDA
82892100189	SANTILLANA EDUCACAO LTDA
88198800174	ISABELA ALVES GRATON 08621857936
90210400108	KATIANE LEITE DA SILVA MIRANDA 85894129540
92927000114	49.016.461 ESQUIEL PEDRO PINTO SIMOES
93622200157	49.369.698 EDISLEIDE CORREIA MONTEIRO

CGA	NOME
96477000135	RAIMUNDO I LEONY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRA
00079400917	BANCO BRADESCO S.A.
09800400187	TRANSLAGO TRANSPORTES LTDA
30618700147	HARI HARTMANN LTDA
36603700109	JUVENAL CASSIANO DOS SANTOS 19807023572
41143500126	GILMAR BARBOSA DE ARAUJO 33760900500
45116200176	ADRIANA ARAUJO DE JESUS 02619416582
47668700108	MARILDA FERREIRA DE CARVALHO 79535968572
49952100128	BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARI
51053800176	FABRICIO MATOS TOME
51053800259	FABRICIO MATOS TOME
51053800333	FABRICIO MATOS TOME
51894500175	ALEXSANDRO SANTOS NOGUEIRA 79714587549
52654700120	DJANE TEIXEIRA DOS SANTOS 83947957572
52867600117	GREG ALVAREZ ARAUJO 01467593540
53243000105	LUCINEIA CLAUDINO OLIVEIRA 62423436572
54669900166	23.616.440 MICHELE ALVES DA SILVA ALVES
54849600173	ROSANGELA DE LA FUENTE PASQUALIN 41121880568
55172600136	TAMARA SANTOS DE OLIVEIRA 06086786518
55461200143	JOSENILTON SILVA NASCIMENTO 03968881516
56540800184	MANUSA EMANUELA TELES CARVALHO 01280583584
58092800182	LORENA BISPO DOS SANTOS 86131353581
58526500184	MARILEIDE RAMOS SANTOS 04726744550
59512200102	CAROLINE SANTANA CARVALHO
60629800131	LEANDRO SANTOS SILVA 01495967581
60758000180	IVO ANTONIO ARAGAO DO CARMO 02678874508
60801300132	THAIS DOS SANTOS LISBOA 05930080577
63176500153	DANIELA GONCALVES RIOS 83604740525
63640600191	ANTONIO MARCOS SANTOS FERREIRA 48221988553
63941300145	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 07911360359
64180800134	ALINE CURVELO MENEZES 00765205521
64740100116	VALNICE FERREIRA DE SOUZA 23665602572
65603600159	VIVIANE NASCIMENTO SILVA 78093430504
65833500195	JOSE HUNALDO EMIDIO DE OLIVEIRA SOBRINHO 3986
66128600120	VITOR DA SILVA GUIMARAES 06491005577
66826400138	32.233.830 DANIELLE COSTA MARINHO
67747800166	LUAN COSTA VARELA 86597300548
68030900150	EVANILENE DE SANTANA DALTRO SILVA 79847412553
68114600106	ANACI OLIVEIRA BOMFIM 02440153508
68161200156	SONILDA VENTURA DA SILVA 17518245515
68396000199	RAFHAEL PEREIRA PEREIRA 04729347595
68434100175	ANAILMA DOS SANTOS 01103463519
69385100107	EVELINE BRANDAO DO NASCIMENTO 86195031542
69574300179	JOELMA DE OLIVEIRA SILVA MIRANDA 64136019572
69859800174	EDIMARI DA CRUZ SANTOS 54238919572
70041600118	DANTAS & SOUZA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARI
70601800108	EMILIE DA ANUNCIACAO MOREIRA 06231670503
71294000113	PAULO CONCEICAO DOS SANTOS 05614231560
71705600105	UBIRATA FERREIRA LEAO 14055163568
72040400136	ANTONIA DOS SANTOS 17688108500
72931900186	36.223.597 ANA GABRIELLA DE JESUS BRITO
72950700103	EDCARLOS DOS SANTOS DE JESUS 04038579530
72971600175	CAMILA ALMEIDA TEIXEIRA PRIMO 05470422569
73259300199	TAYZE DA SILVA DOS SANTOS 06312031500
73750600147	DANILO BISPO DOS SANTOS 06547156532
73973900191	FABIO LEITE DA SILVA 02150306565
74045500191	SAMARA RAYANE SILVA CAMARA 86442824500
74166800107	TOHN A DOS S MATOS
74472800122	SUSANA EVELYN COSTA SOUZA 08868168588
74518300178	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS 82428018515
75064100136	37.774.698 BIANCA SANTOS
75311200176	MARCELO SANTOS ANDRADE 96470011500
75577300124	FABIANA SOUZA MUNIZ DO BOMFIM 84024828568
75822500106	CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS 04599972541
75863400158	DEBORA MARIA DOS SANTOS SANTANA 08472845575
76312900178	39.238.516 LUCICARLA BOA MORTE SANTANA
76351400106	FERNANDO JAMBEIRO DE OLIVEIRA 29200854842
76360700181	BENEDITO SANTIAGO RIBEIRO 17503191520
76566100160	EDINEI PEREIRA NASCIMENTO 05120573541

CGA	NOME
77120600166	LINO REGO MANGUEIRA 61126721549
77183200185	TAILUANA CRISLANE DANTAS DO REGO SANTOS 07869
77224000123	TAUANE DANTAS DO REGO SANTOS 86336163512
77895500146	PATRICIA ROSA SOUZA 06549354595
78322600178	GEISA SANTOS TEIXEIRA 02628782596
78571600192	ERENICE MARIA DOS SANTOS 89502132572
78791800119	ROMULO NONATO SOUZA DE ARAUJO 78044138587
78862700115	ISANETE SILVA DOS SANTOS 29423716504
79049500162	ANA PAULA FALCAO DE OLIVEIRA 03347468503
79174100168	JEFFERSON BOMFIM DOS SANTOS 03220495559
79214600151	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA LIMA 94467200525
79277300152	GELSIMAR SAMPAIO 01406295566
79295800126	ANA CLECIA ALVES CAJUEIRO 68745095515
79320300134	JOSELIA SANTOS DA SILVA 33984620578
79322100110	PACIENTE AZUL SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA LT
79534500172	ROCHELE CONCEICAO NASCIMENTO DE JESUS 8596484
79643000114	CAROLINA CARDOSO BARRETO 06095161592
79971900174	LARISSA SILVA VARJAO 02741159564
80045400126	ANA PAULA DALTRO PASSOS 86667857562
80205300132	ROBSON SANTOS DE ALMEIDA 71418024520
81032500183	EVERTON SANTANA TEIXEIRA 07698000508
82173900232	UNIVERSO COMERCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA
82331200160	CLARA DOURADO BASTOS SOARES 85838239522
82692500182	TIAGO GONZAGA DOS SANTOS 01064332536
82726900101	ANA PAULA SALES PASSOS 82961689520
83270000173	CARLOS HENRIQUE SANTANA ALVES 07637088529
83653400107	GEISIANE PEREIRA BARRETO 03723770509
83699300147	CARLOS HENRIQUE REIS 85926495520
83968600102	GRACIETTE CAVALCANTI ROCHA DE ALBUQUERQUE TEI
84232300131	ELIVANESSA BONFIM MOTA DOS SANTOS 85860063512
85285800158	MILANE DO LAGO DOREA TEIXEIRA 05110759529
85295200100	RILTON RAMOS CARMO 05469869512
85501400197	MARCELO BRASIL DE CARVALHO 67743390500
85616000197	ANA MIRIAN DE SOUZA SANTOS 08712909521
85948200143	JOSEMARIA DE JESUS MOREIRA 01883568510
85981100168	JILSON SILVA DOS SANTOS 13504843500
86402700164	FABIANE DE SOUZA TAVARES 85957285501
86436900129	ALAN ZAMORANO FREITAS DE SOUZA 07737317503
86453300138	ROANA SANTOS MALTA 03476981584
86464500189	45.572.151 LUCAS DE JESUS RIBEIRO SILVA
86474100111	GEOVANIA BRITO DOS SANTOS CELESTINO 049292325
86656000147	45.693.279 LUCAS PATRICK SOUZA MUNIZ
86716000160	CARICIA TEMPORAL SOARES RAPOSO DE OLIVEIRA 04
86732200117	ITALO VINICIO DE JESUS VILAS BOAS 86355608508
86918300152	45.851.892 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREI
86990100165	45.896.276 JOAO VICTOR COSTA BRANDAO DE MIRAN
87274700183	RUAN LIMA COSTA 07487778576
87493500166	PRICILA SANTIAGO DE SOUZA 82587850525
87740900169	46.331.562 SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS
87771100192	ANTONIA REGINA DOS ANJOS SANTOS 57658323500
88393800144	46.669.896 BRUNA CACERES GUIMARAES PACHECO DA
88620600127	JORGE SILVA DE JESUS 04503138596
89021700110	MONTE CASTRO COMERCIAL DE ARTIGOS DE USO PESS
89084900177	BARROS TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA
89380800105	MISAEEL SOARES DA SILVA 03576683593
89696900185	MARILIA OLIVEIRA SOUZA 03244107516
89771700112	IDELANE DE ANDRADE CORTES 04981972555
89928100133	ALEXSANDRA DE JESUS SOUZA 03977618563
90057800113	JUCINEIDE CONCEICAO DOS SANTOS 97036056568
90773800132	LORENA LORRANA SILVA SOLANO 05386000551
90887400159	JACKSON BISPO DOS SANTOS 06674495581
90942200107	RUAN SILAS SANTOS SILVA 05620491501
90954600111	RODRIGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA 07090058573
91089800139	48.116.683 ANDRE LUIS CONCEICAO BARBOZA
91158400100	ROSILENE DE ALMEIDA BORGES 77613872572
91185200150	JOSE NELSON BISPO DOS SANTOS 79777791534
91265900182	FLAVIA CRUZ SOUZA 08731615562
91409200192	PRISCILA SOUZA SILVA LISBOA 06981115590
91588700152	BARRA BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
91835400135	48.481.883 ITALO NATIVIDADE FERNANDES
91888200143	EMANUEL VELASQUE OLIVEIRA 03367957500
91934800102	AMANDA CAROLINE BOA MORTE MENDES 08996033510

CGA	NOME
92194500135	TALITA SOUZA SANTA IZABEL 08750965573
92329800129	48.779.869 DANIEL SERRA CARVALHO SANTANA
92941300193	49.021.896 LUCAS EVANGELISTA OLIVEIRA
93668000107	49.390.316 NADJA LUCIA RIBEIRO
94012700137	49.583.049 SIDICLECIO FIGUEREDO SOUSA
94189100152	49.705.933 VANESSA REGINA ALVES PRATA
94247200101	49.723.064 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
94442500149	TRES-A-TECNICA HIDRAULICA LTDA
94567200111	49.897.862 ORY RAMOS NETO
94760600182	49.968.406 MARCOS SILVA REBOUCAS
95312300106	50.240.302 RODRIGO CUNHA DA SILVA
96595400183	50.753.047 AMANDA WEST MUINOS DOS SANTOS
96778600187	50.817.389 LUCAS BISPO DOS SANTOS JUNIOR
96914300122	DJAIR PEDRO DA CRUZ SANTOS
96920800222	FABRICIO MATOS TOME
96944400181	LAUDICEA MENDES RANGEL & CIA LTDA
16992700118	MARIA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS
23145500197	ROSELY OLIVEIRA ANDRADE CRUZ
27310900116	MARIA LAURA GARRIDO DOS SANTOS 27486443520
27400900281	GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA
30286900185	INNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
33869700105	JOSE ARNALDO NUNES
34759100182	ELISABETH CONCEICAO DE OLIVEIRA 47837136500
36458700196	AQUILES SANTOS CONCEICAO
37420400113	O CHUVEIRAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
38624000113	ANTONIO SOARES RIOS 31882838572
41728300124	M E INDUSTRIA, COMERCIO DE VIDROS E LOCALCAO D
42877400152	ROGERIO CRUZ DOS REIS 01073910580
43711100180	VANIA PEREIRA SANTOS 88538257587
45519500198	BALBINO NUNES BRANDAO 36575038549
46548600165	IDALIA ALVES DE ANDRADE 48832065568
46684500104	VERA LUCIA DOS SANTOS MARTINS 35231297534
48422100171	EDVALDO SANTOS CARVALHO 16634314500
50258300180	MARIA GERMANA GERALDA DOS ANJOS CARMO 2484629
50433700130	EDNICE SOUSA DE ALMEIDA 68273916553
50964200120	JULIANA MATOS LEMOS 81207670553
51300600148	MEIVE CARLA SANTOS SILVA 02362024563
52228500170	ANDERSON SOUZA DOS SANTOS 81285221591
53174900182	JORGE LUIZ DA ROCHA SILVEIRA 18331483553
53395600124	ALINE PAIXAO DOS SANTOS CALO 06207450531
53448100148	JOSICLEA DOS SANTOS SILVA 71637699549
54448400108	DAIANA MARIA DE SOUZA PESSOA CONCEICAO 022166
54615400147	JOSEVAL MACEDO DOS SANTOS 00195427556
54699400187	CRISTIANE PAIVA DA SILVA GARCIA 03616058546
55563700123	GABRIELLE LUISE OLIVEIRA MIRANDA 08403158564
57566200184	JOSILENE SOUZA DE BRITO 78918251572
57788400166	MARIA DE FATIMA PEDROSA RIBEIRO 19833032591
58679400166	26.753.937 TERESA CRISTINA NASCIMENTO DA CRUZ
58775500117	JANICLEIDE BRANDAO DO NASCIMENTO LIMA 8918651
58865800179	DEISILENA CONCEICAO DOS SANTOS 02675462543
59118800107	27.065.006 CLAUDIO DE QUEIROZ RAMOS
60367000183	ROSENILDO PASSOS PINHEIRO 24633887572
61014900163	LEANDRO SOUZA DA SILVA 01553962508
61365200197	LUCIANO LEMOS PIMENTEL 82474338500
61686700131	MARCIA CORDEIRO MOREIRA 41169719520
61706600105	LUCIANA SODRE DOS SANTOS 03784553540
63671500153	STING DA SILVA FREITAS BRANDAO 04920658532
63999900168	QUEILA REJANDI SILVA DOS SANTOS 01560149558
64061200115	GABRIELA DE AZEVEDO FALCAO 02757925520
64918900156	31.039.309 EDSON RODRIGUES DE ARAUJO
65368800135	KERCIA DUQUE PRIMO NAVARRO 61448486572
65824400199	LAIANA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA 85031020563
65902000176	NUBIA DOS SANTOS FIUZA 01800933550
66127600147	31.822.493 ADRIANA GOMES GUIMARAES
66132600223	CARAMBOLA GOURMET RESTAURANTE E LANCHONETE LT
66610900160	THIARE GARGUR DE CASTRO 02824748540
66897800109	32.275.311 HELEN CRISTINA DE MORAES
66945900166	ELIENE PEDREIRA DA SILVA 26220458591
67075600147	PALOMA SILVA RESSURREICAO 85833570565
67382000106	VIVIANE MACEDO PRAZERES 63011174504
67700600173	CATIA CRISTINA GOMES FRANCA 00234275588
67835900183	ENFCLINIC CLINICA DE ENFERMAGEM LTDA



CGA	NOME
68846500186	SILVIA VIEIRA COSTA 80005055504
69112000190	FALLCON SERVICE LTDA
69284400129	MAGALI GONCALVES DE OLIVEIRA 80698522591
69407600175	RODRIGO SOSNIERZ KUO 85500496549
69474000135	MS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA
69498900138	LUCIANA SOUSA CARDOSO 76558061520
69510400109	LEIA GAMA TARGINO RIBEIRO 80373810563
69728700159	CRISTINA SANTOS CARDOZO 03769195582
69820500127	JOSUE FREITAS DOS SANTOS 04795525501
69908900116	JANE CLEIDE CORDEIRO DA SILVA 02733779575
69942700126	GMB SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
70600600145	EVELIN BONFIM ALVES 86259090510
70805200139	GABRIELA ARAUJO RAMOS DA SILVA 86227037540
70909400114	SONIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS 01021160598
70947200138	RAISA DANTAS XAVIER RIBEIRO LTDA
71250600179	MARCELA BOTELHO BRASIL 82244430510
71477000120	JENILSON SANTANA BONFIM 06591606505
71490000156	DALILA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA 0698283554
71558200177	CLINICA RAFLOR LTDA
72014900137	CLAUDIO OLIVEIRA DA PAIXAO 23404507568
72026900174	PAULA PAIXAO DE AZEVEDO DE ARAUJO 78311721572
72101600111	32.943.015 MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
72119600137	JULIO CEZAR COSTA 26524847881
72464000198	ADALGIZA DANTAS DA SILVA 30889510504
72506300143	LIVIA DA SILVA MENDES 82582017515
72647300168	SETA - SERVICOS TECNOLOGICOS E AMBIENTAIS LTD
73329900143	GUSTAVO CRUZ DE JESUS SANTOS 04348698562
73452200113	LUANNA VARJAO DA COSTA 05668121500
73665600141	MONICA SIMOES RIBEIRO TAVARES 03683404655
73695000171	ROBSON GOES NASCIMENTO 34891714549
73812500137	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DAMASCENO 00885575709
74340300164	37.217.612 SILVANIA DE JESUS DOS SANTOS SALES
74678000121	NADIA COSTA DA SILVEIRA 21777179572
74987900185	MATEUS CONCEICAO DE SOUSA 04276954576
75112400173	L' COIN PUB CAFE BAR E RESTAURANTE LTDA
75254500160	ALBANO SOARES FILHO 21326495453
75502400197	IRLANE MIRANDA DE OLIVEIRA 07331625683
76051000107	FABRIZIA DIAS LARANJEIRAS 82598967534
76102200193	SANDRA DA SILVA DOS SANTOS 48928160510
76157100140	KRISTAL LORENA MUNIZ COSTA 02531478590
76257800151	IVANILTON TRINDADE DA SILVA 63126150578
76295800155	FREDERICK DE SOUZA LIMA SANTOS 93003277553
76838700136	FABIO LEANDRO SANTOS DA SILVA 88511987568
76891600132	GUSTAVO HENRIQUE MENEZES VILLAR 03524887511
77179300155	ROSENI SANTOS DE JESUS 63043122534
77300400163	UILBERTON DE OLIVEIRA SOARES 02532252561
77364600104	JUCARA MARTINS MACHADO 64991148553
77548800166	MILENE NUNES DOS SANTOS SANTANA 03498592564
78086000144	40.419.899 EDEILTON SANTOS DA SILVA
78273700118	MARIA LUIZA ANUNCIACAO DOS ANJOS 19463847553
78541000184	SANDRIELE GONCALVES DE JESUS 86445742564
78551300144	DANIELLE NILCE RIBEIRO NATIVIDADE DE OLIVEIRA
78760400107	JORDANA GABRIELE ANDRADE DA SILVA PEREIRA 042
79008200150	41.048.279 ANA CECILIA MENEZES AZEVEDO
79101300170	41.120.875 DAYANI MARIA E SILVA FREITAS TRAJA
79111500140	IZABEL DE SOUZA PINTO E PAULA CALDEIRA 011854
79172500161	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA 53591194700
79262500154	ANITA RORAIMA NEVES ALMEIDA 54094968504
79614800146	DANIEL BRITO ALVES 79608701520
79774600260	ATACADAO DAS LAJES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD
79870700139	JULIANA DE MOURA OLIVEIRA RIBEIRO 02636223550
79925600169	JANAINA SANTOS DE JESUS 00916263584
80090900137	LUIZA DE SOUSA QUEIROZ 03203752506
80450100179	EVERTON SILVA DOS SANTOS 85997504530
80757100153	JEFFERSON DOS REIS SILVA 03627866584
81392900122	MIRELLA GONCALVES PEREIRA 01543143580
82205500190	SONIA MARIA FIGUEIREDO SANTOS DE OLIVEIRA 211
82220800153	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA 35625309515
82324400199	LUCAS MANOEL OLIVEIRA SILVA 81115296515
82497100162	JACIARA MACIEL MENEZES 59853360500
82894000155	CLEUZA SANTOS MORAIS 30957990553
82939800106	FERNANDO ANTONIO DUARTE DE SOUZA 33709874572

CGA	NOME
83315800124	PRISCILA SANTANA DO SACRAMENTO 78354072568
83505700191	KAHUR COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA
83533000184	ELIENE ALMEIDA DA ROCHA LAGO 18746748504
84086500117	DEISIANE SANTOS DA INVENCAO 06097341563
84193500158	HELLEN SOUSA MENEZES 85778554575
84285700179	TERRITORIAL CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA
84297700126	ANDREA SANTOS DE ANDRADE 67731929515
84376200196	JULIA SANTOS ALVAREZ 04993844581
84440600199	BEATRIZ SOUZA DE ALMEIDA 08684720504
84682500172	MONIKA VOSS BOAVENTURA 13514938504
84849300144	PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA SOUSA 06515
85349300146	MATEUS DAMASCENO SANTOS 06110156507
85992300112	45.270.289 KASHI LUIS DOS SANTOS DIAS GALVAO
86156700188	GILSON PAULO DOS SANTOS 15809048587
86273500479	IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
86435500185	45.549.833 RUAN GUERRA DANTAS
86594600115	SUIDARA ARAUJO REGO BARROS 01077235577
86914300149	PALOMA BARBARA FERREIRA DA SILVA 85795513580
86968500180	AMINE HARDMANN ICO SANTANA 86159091565
87037800189	TIAGO SANTANA DA VEIGA PESSOA 79861318534
87262800128	BRUNA JESUS DA SILVA 08848198503
87308000113	MARIANA ARAGAO DOS SANTOS LIMA SILVA 07705169
87350600174	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NUNES 91743591500
87355600161	MANUELLE SOUZA DE ARAUJO 86560538508
87498800124	GENILSON SANTOS DA LUZ 85898435565
87554300175	CARLOS ALBERTO DOS REIS SOUZA JUNIOR 03909056
88104600171	EDIRA SANTOS DA CONCEICAO 05590144574
88108300117	46.524.417 LAIS DOS ANJOS CONCEICAO
88213200103	DANIELA SANTOS SILVA 02232824560
88508000150	NATHA PAULO DE SANTANA SANTOS 03788908599
88550100163	ROGERIO SANTOS DE JESUS 03424965570
88903800105	PAULO FERNANDO OLIVEIRA PAIM DE MATTOS 055707
89051500109	BRENDA SACRAMENTO DE SOUZA SANTANA 8641781358
89160800168	ELIZENE SANTOS SILVA 80924484500
89196100179	47.125.951 MURILO DOS SANTOS NUNES
89313400155	BARBARA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO 06641092500
89526000164	SILVIA DE JESUS SILVA 80526381515
89577100186	VICTOR IGOR DA SILVA AQUINO 05440147586
90026700170	INICIUS DE ALMEIDA ASSIS 06025146578
90181500126	VITORIA ESTRELA MARCHESINI BANDEIRA GUIMARAES
90442000130	ENEYLE MARIA FREITAS DE BITTENCOURT 759145145
90499600170	G. BARBOSA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTR
90683300199	JOAO VITOR DA SILVA CONCEICAO 07764435503
90764100195	MIRIA SANTOS PEREIRA 02667409523
90769600132	PEDRO PEREIRA DE SOUZA 72597135500
90824400189	47.932.188 LUDMILLA BOTELHO CHASTINET
90841800189	LUCAS DE OLIVEIRA SALAROLI 03083502516
90972200175	ANA PAULA MOURA RODRIGUES 90543963500
91024700113	JARDEL DA FONSECA BARBOSA 86173312590
91079200100	ELANE CRISTINA DA SILVA ARAUJO 79749518500
91149100124	ISABELA ROCHA SILVA 07577464546
91171300147	RAIMUNDO SOUZA DA CRUZ 22746056534
91246200157	JADY BLAUS GOIS RIBEIRO 08324890505
91259200185	LUCIANO SILVA SANTOS DA PAIXAO 83407928572
91332600195	JEAN ROSARIO NEIVA DOS SANTOS 08540414511
91397000182	RAPHAEL UZEDA VIRGENS 05625007586
91483100151	DANIEL JOSE SILVA DE JESUS 01867855500
91515100146	CARLA PATRICIA FIGUEIREDO FORTES 03487952548
91543900186	JAMILE FERREIRA DA SILVA 02175076547
91646200161	SCARLETE LIMA FERREIRA COSTA 04578276538
92008200187	DIEGO SOUSA BISPO DE OLIVEIRA 06803177599
92026400181	LUCAS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES 07239267512
92046500150	GILSONGENIO MENEZES FREITAS 00209390514
92070500159	CARLA DE DEUS SANTOS 06970138550
92434500135	EDINALDO BARRETO DE JESUS 02671193564
92538100154	SR SOLUCAO FINANCEIRA GESTAO MARKETING LTDA
93047100164	49.080.398 TELMA CONCEICAO SENA BATISTA
93171000156	CASA DO MONTADOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
93329300169	49.199.855 JOAO VICTOR MELO DOS SANTOS
93941600152	49.536.531 RICARDO RAMOS SANTOS
94296300166	49.748.853 VANESSA RIBEIRO BRANDAO LIMA
94968200116	50.065.153 EVELLYN LIMA PEREIRA DOS SANTOS

CGA	NOME
94978100116	50.068.361 BRUNO RIBEIRO AGOSTINHO
95073800138	50.115.143 CARLA MENEZES MACHADO DE SOUZA
95149500142	50.167.921 ADENIR DOS SANTOS CARVALHO
95217500198	50.188.197 CLEUZA ROSA DOS SANTOS
95299000125	50.231.157 WILLIAM CRUZ BENTO DOS SANTOS
95306200130	50.237.066 ROMILSON MIRANDA DOS SANTOS
95690600168	50.320.719 JOSE NUNES DE ARAUJO
96172900118	50.593.320 LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
96646000131	50.768.632 DIEGO BARBOSA DE ALMEIDA
96926700129	ASL TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA L
96943400109	50.874.948 MICHELE MARA PAIM CABRAL
96950900108	CERQUEIRA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL
96956400129	50.880.785 DOUGLAS RANGEL CARDOSO FIGUEIREDO
96958500173	JORGE MILTON BARBOSA BRITO 22237828504
96963900137	ADAILSO DOS SANTOS MOREIRA
96964800120	NOEL DOS SANTOS DE PARIPE
96979700117	50.881.687 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
00079404224	BANCO BRADESCO S.A.
00079409355	BANCO BRADESCO S.A.
13361700126	ESCOLA TERRA PROMETIDA LTDA
24054300140	OSMARIO GONCALVES DOS SANTOS
30084400123	DINEA DE JESUS OLIVEIRA DA PAZ 09115552500
31347300134	LUIS AUGUSTO BOMFIM DE QUEIROZ
33826100167	MANUEL ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA 91689066504
34922800155	ELIETE PEREIRA DA SILVA 89332938504
36344000181	CARLOS AUGUSTO ASSUNCAO DA CRUZ SANTOS 676982
38196000103	MARIA LIMA BRAGA DE JESUS 04621559516
42370400113	ESTEFANY LIMA DE OLIVEIRA 05965689594
51253900123	RUTE ROSENO FIAES CERQUEIRA 56465653591
51294700185	ELISANGELA DOS SANTOS DALTRO 03720544559
52670600197	EDNALDA DINAMERICA PENNA 20675569591
54087000102	ITAMAR PEREIRA DE SOUSA 45773033534
56202200111	CLAUDIA DE SA BARRETTO COSTA 61411850530
56550300125	MARIANA PRATES CHETTO 90985974591
56771700103	NILMARA CORDEIRO DE LIMA 01896878512
57408000156	ANTONIO MARCOS CERQUEIRA XAVIER 72736135504
57444100192	ANTONIO BATISTA DE SANTANA JUNIOR 00109157532
57496700139	26.003.885 LORENA KATIUCHA SOUSA SILVA
58241600137	26.481.727 DIOGO ROCHA GOMES DA SILVA
58461200113	DAIANE SANTOS 03399999500
59139200121	DANIEL LIMA CINTRA
60270100138	CLAUDIO JESUS DOS SANTOS 18496539504
62420400194	ELIAS GOMES DA SILVA 88255131515
63498100179	MARCIA DA SILVA CLARINDO 80644333553
63610300152	LEIDIANE GOMES CONCEICAO 02644903556
64320100122	INDUSTEC COMERCIO E MONTAGENS DE INSTRUMENTAC
64706400195	ARMINI ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
64814800179	PRINCE HABIB SANTANA DA FE 03832584560
64890200138	THAIS CATARINE COSTA CONCEICAO 05170169582
67155200180	AMANDA SILVA BADARO 02718844523
67224600188	MD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
67840600117	ROBERTO DOS SANTOS SILVA 19620934504
68559000127	VIRGILIO DA SILVA LINO 17801435591
69512900114	AMF PROMOTORA DE VENDAS LTDA
70580600180	ANTONIA NAIARA BARBOSA 05699287370
70798100114	UELBER PINTO SANTOS 03621611517
70909600192	TITO ANTONIO DA CRUZ TRINDADE 04572205540
70954700145	34.930.821 CARLA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS
71513800160	TARCIO BISPO REIS 81616813504
71555200139	ROZILDA BORBA DOS SANTOS 54438462568
71727300171	GECIDALVA FERREIRA DOS SANTOS CARILO 80742084
71860100180	SARA FREITAS GOMES LAZARINO 04293708570
72181300160	ANDRE LIMA DOS SANTOS
72610800194	JOSE NILTON DE OLIVEIRA SILVA 91593930500
73211900144	TAYNARA SANTANA GONCALVES 04574714506
73325100102	LUCIENE SANTOS DE JESUS 78404479534
73618500141	RAFAEL LIMA DOS SANTOS 04283875511
74070300194	LUANA MACEDO DE OLIVEIRA DA CRUZ 06561567595
74160600156	TAILINE DA SILVA MASCARENHAS RODRIGUES 079965
74288300176	TAISE DOS SANTOS FARIAS 81858728568
74584600162	DEBORA XAVIER SILVA 67819109572
74790500107	RODRIGO LUIZ CARVALHO PINTO 03733915526

CGA	NOME
74866600179	JULIANA COIMBRA DE CASTRO LOUREIRO 8610884856
74990800133	ELIETE DA SILVA SANTOS 37557173520
75240500159	VICTOR IGOR ALVES BARBOSA DA SILVA 0697775941
75412900161	RUTE CERQUEIRA DOS SANTOS 07788978507
76616700134	EDSON CARLOS LEITE SANTOS 02157937579
77695600179	FABIANO GIL DA SILVA NUNESMAIA 05187055580
78179500125	RICARDO SOUZA CARDOSO 01342498526
78636100154	INGRID SILVA ALVES 86187129571
79195500172	41.197.653 PABLO RODRIGO ROCHA MELO
80514600156	GILSON SILVA DE OLIVEIRA 62916599568
80834000137	BEATRIZ DIAS CARDOSO 86215534579
81218200160	ANA VITORIA BRITO DOS SANTOS 08369491537
82677500199	JUCELINO CESAR PIRES JUNIOR 07402010503
82779800109	LIVIA CONCEICAO DOS SANTOS 02634275528
83261400127	CRISTIANE DE JESUS SANTOS 94627207549
83726300151	37.204.063 GILSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
83879800171	AGNALDO GAMA PEREIRA 39081664549
84167600182	44.159.659 ALBERICO PEREIRA BEZERRA
84366200107	BIANCA ALMEIDA SILVANY TAVARES 48488099835
84390500175	FABIANA CERQUEIRA DOS REIS 03284889507
85056600126	LUCKAS RICCALDONE SANTANA 11380468507
85129400199	RENATO DE OLIVEIRA RIBEIRO 13065727706
85327900149	44.846.289 GEOVANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
86286100192	RAQUEL SANTOS SENA 02813037540
86569800112	45.637.110 MARCELO SACRAMENTO REIS
86700800120	CARLOS ALBERTO PORTUGAL SANTOS 34206957568
86759400129	LARISSA SENA DO NASCIMENTO BATISTA 8651327951
86972900160	ROBERT CAIQUE CALMON DE SOUSA 86392640584
86993500163	JUSCELIO DE JESUS BATISTA 01801249512
87084800108	DANIELA DOREA SANTOS LOPES 02188914589
87400800188	ANTONIO CARLOS DE MORAES 28241649568
87587900116	ALBERTO TAVARES LIMA 05794506512
87847800106	46.390.210 JOAO VITOR DA SILVA HERWANS DE SOU
88159800197	ROBERTO GONCALVES JUNIOR 07054244567
88652200192	YASMIN COSTA NEVES 86381284528
89110100180	CLODOALDO BARRETO DA SILVA 65018885572
89443400109	CAROL CARDOSO RODRIGUES 02625134550
90575400164	SUIANE LOPES SOUSA 06449089555
90871200110	LARA NASCIMENTO TEIXEIRA 07053850510
90886800136	COSME DUARTE DA SILVA 85864522546
91088500185	ANDRESSA SANTOS OLIVEIRA 06743963593
91257700178	MALVA DA SILVA REGO 80427162572
91635800138	48.380.747 ROBSON MAGALHAES SOSNIERZ
92136800114	SFL AXANTI LTDA
92279700105	JOSE EDIVAN BEZERRA DE MELLO 68437641500
92928500146	BMN SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA
92980300179	49.046.593 ERIKA SANTOS SILVA
93382900194	49.241.085 JILMARIO DO SACRAMENTO SILVA
93673500158	49.393.253 JAQUELINE SANTOS
93759200152	49.450.875 DAIANE DOS SANTOS SILVA
93832600162	49.471.323 PRISCILA COSTA DE ARAUJO
93837400170	49.474.161 TAMIRES TAILANE SOUZA DE JESUS
94191000127	49.707.986 PAULO CESAR BOTTAS TELLES
94418800119	49.830.741 JULIA BRITO VIEIRA THIMMIG
94950500168	50.061.750 REINILSON OLIVEIRA CONCEICAO
95095900155	50.123.224 FLORISVALDO DE SOUZA SOBRAL
95715000170	50.336.535 ALINE BACELAR DE SOUZA
96099000158	50.560.991 JULIO DE SOUZA PINHEIRO
96466600101	50.697.356 PATRICIA REGINA ALVES CORREIA SANT
96558200182	50.726.013 MARCOS TADEU CERQUEIRA DA SILVA
96596700136	50.751.571 JURACI SANTOS DO NASCIMENTO
96975600105	JCB-COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E ALIM
96976900157	BALOES BRILHANTES COMERCIO LTDA
96979600127	IVONETE RIBEIRO DE JESUS
96980000168	50.881.724 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
96981300112	JEANE OLIVEIRA XAVIER
96991400191	ANDERSON BARBOSA DA SILVA
97008300127	GABRIELA DE SOUZA LIMA 03009100531
97009300100	35.480.231 WELLERSON LUIZ DE JESUS DA CRUZ
97018800165	50.897.717 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97091600151	AMELIA FERNANDES LESSA
00079404976	BANCO BRADESCO S.A.



CGA	NOME
20009800176	MANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29621800100	VALDIR O DOS SANTOS
29710400150	CONFARRIA'S BAR E RESTAURANTE LTDA
30598600192	VIRTU ITAIGARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LT
30598600358	QUEIROZ GALVAO ITAIGARA DESENVOLVIMENTO IMOBI
34627500134	DJAIR DA CRUZ DOS SANTOS 28107527534
36796700122	MARIGLEI SANTOS SILVA 40358445515
41176100166	JOAO CARDOSO DOREA 66391164568
41900100193	15.370.425 CLAUDIA CONCHITA MARQUES BARBOSA
43224800151	CELIA ARAUJO FERREIRA 46714618549
46685600168	RENIVAL DE JESUS DE SOUZA 53611284572
47569500128	VALDETE FERREIRA DOS SANTOS FILHA 63550580525
47681900297	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA
48003500112	CECILIA DE OLIVEIRA MONTES 63039249568
49339600170	TARCIANA PAIM RIBEIRO 02504557574
50629400198	IRACI LINS DOS SANTOS 51099985587
52566800174	MARIA DO CARMO SANTOS SALLES 44365667572
52719300171	CAIO HENRIQUE SILVA CASTRO 04399476508
52904700110	MIRIAN SANTOS CORREIA 99197600563
53024100132	ELIETE DOS SANTOS CRUZ LTDA
53403600140	JANUARIO DO NASCIMENTO 11078405549
54063300187	EUNICE LISBOA DO CARMO 35915480578
55173800198	JEANE CRIS AMARAL DOS SANTOS 03086645580
55469100188	CARMELITO DA SILVA
55558700120	JANAINA JESSICA ARAUJO RIBEIRO 06205388561
57164900151	MACIEL & BONFIM BAR E RESTAURANTE LTDA
57459100178	TAIANE ROSAS BARROS
59975600152	LUIZA VASCONCELOS HARDMAN 05236696585
60068800147	FOCCOS LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
60466600123	LUIZ EDUARDO RAMOS DE CARVALHO 02485594511
62989400130	D'ZZÓ VARIEDADES E CONFECÇÕES E PRODUTOS DO L
64121000158	THAY COMERCIO DE CALCADOS LTDA
64724400128	ANDERSON CERQUEIRA MACHADO 01468449559
65168700188	ERICA RAMOS TELES 03347006550
66197000137	CLARINDO SANTOS COSTA 78346819315
66368600145	MARIZIA PINTO DE LOUREIRO MAIOR TREINAMENTOS
66774900105	JOCIMEIRE SAFIRA BRANDLE 03207016545
67230200197	MARILENE COSTA SALES 01429088516
67714400107	LOUREIRO MAIOR TREINAMENTOS LTDA
67822000153	ELIEL BARBOSA DE LIMA 56686439568
67910900199	PEDRO CICERO PINHO TAVARES 80868509515
68580500137	ADRIELE CHAGAS DOS SANTOS 03528875593
68754400155	ANDERSON DA SILVA FRANCA 03500940552
69672000127	CINTIA DA SILVA SANTANA 02771735580
70272300156	DANIELA DOS REIS ROSA 02252352507
71006000195	FERNANDA OLIVEIRA DE BARROS 04959362510
71432700103	RONALD CARDOSO SANTOS 86181359508
72103600176	MARILENE NASCIMENTO OLIVEIRA 62904663568
72932500100	RICARDO ALVES DOS SANTOS 93588593500
73859100189	JEOVANIA DA COSTA DOS SANTOS 86242597543
74137300161	JURACIRA LUZIA DOS SANTOS MAIA 42549809572
74685800190	ALUMIÁ - ATIVIDADES DE CONSULTORIA, TREINAMEN
75687000127	BRANDAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SKY
75731200160	MICHELE CRISTINA SOARES DOS SANTOS 0266484654
76251600102	NGC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
76912500188	39.665.895 ANNA CATHARINA DE OLIVEIRA MORAIS
77177500178	SAMARA SANTOS DA SILVA 08483297590
77177900139	GFD2X SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
77629500172	V BOAS EVENTOS LTDA
77655500120	JORGECI SANTOS GARRIDO 88673308534
77795400173	CRISLENE DANTAS COELHO 01764227573
79314200175	DILMA NASCIMENTO MACIEL 83314202504
79697000176	GEOVANIA PORTELA MENESES DE OLIVEIRA 02572587
80227600147	EVILASIA RAMOS COSTA DOS SANTOS 15905578591
80537100119	VICTOR CABUS OITAVEN MAZZAFERA 05690258504
80557900117	AMANDA MAIARA DE JESUS CRUZ 06621282575
80986100107	42.331.948 DANIELA SZWERTSZARF
81220900153	THAILANE SANTOS RAMOS 03213033502
82181300144	MARGARETE DOS SANTOS DA CRUZ 03133747592
82569900143	CAMILA GABRIELA CONCEICAO DA SILVA 0487567951
83202200180	MARIA MADALENA LIMA DE JESUS 67006922534
83458000185	ALAN FREIRE LOPES 03864468574

CGA	NOME
84612900104	GRV MOUSSALLEM E SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS
84756800169	MPS COMERCIO E SERVICOS LTDA
85567600185	JOSE AUGUSTO COSTA SANTOS 27542653504
85834700115	45.168.684 DILMA GONCALVES LIMA
85857100185	JAQUISON CARDOSO CERQUEIRA 80240569504
86118300127	45.360.719 PAULA LETICIA DA SILVA BIANCHI
87151900161	FERNANDA SILVA LIMA 80026435500
87397500197	MVC PINTO ENGENHARIA LTDA
87410700188	JOSE EDUARDO SARDEIRO RORIZ
88234900194	CRISTIANE SANTOS DO SACRAMENTO 80404545572
88699800145	46.813.285 SANDRA SANTOS FERREIRA
89520900104	VITAE PARTICIPACOES LTDA
89618200193	LEIDIOMAR DA SILVA SANTOS 02218936526
89956700184	DEISE SUELI VIEIRA DE OLIVEIRA 01375366742
90079200110	GABRIEL VAZ SILVA SOUZA 08735038560
90136100105	FERNANDA EVANS LIMA DA SILVA 02159526509
90141700147	CRISLANE SANT ANA DE OLIVEIRA 09566429527
90232000183	FLAVIA ANTONIA DE AZEVEDO E SILVA 00743171560
90651500143	47.849.261 RICHARDY CESAR DOS SANTOS
90811700120	RAFAEL COSTA DA SILVA 06089465593
91091400134	HIGT PROTEC SERVICE LTDA
91960500188	FIQUE BELA BEAUTY LTDA
92966100189	49.038.252 NATALIA CRUZ CUNHA
93127000177	LAR DE IDOSOS GIRASSOL ACOLHENDO COM AMOR LTD
93318600165	49.195.800 CAROLINA BISPO OLIVEIRA
94422300189	OTONEI RODRIGUES DOS SANTOS
94522900193	49.865.177 CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS
94973000139	50.073.845 DIANA PEREIRA FRAGUAS
95617300124	PEREIRA SANTOS CONSULTORIA LTDA
96632400196	WVC DESENHOS TÉCNICOS LTDA
96648500146	50.770.878 LARISSA DOS SANTOS
96736300193	50.802.210 JEFERSON DA HORA CASTOR
97012300147	GRUPO ESPORTE CARNEIRO LTDA
97014400192	SR ISOLANTES E REFRATÁRIOS LTDA
97016600120	MARCIO SÁ MARINHO
97026200150	50.903.489 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97040900199	DORACI MATOS DE ARAUJO ALMEIDA 90187393834
97041100153	MARCIA GLEIDE DE JESUS DA CRUZ 82278687549
97043300199	50.914.038 MARIANA PASSOS LEITE DE AVILA
97056000140	50.926.619 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97060500119	50.928.626 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
33763900132	VALDOMIRO DO CARMO SANTOS 14747618520
56310300118	MARCONIERI XAVIER DE JESUS ALVES 02909503500
57487600132	VANESSA SOARES PASSOS 05006427531
63152600159	MATHEUS VICTOR RIBEIRO PENELUCA 01201233550
66585700124	MARIA IZABEL DA SILVA BORGES 90861620534
67569600165	CAIQUE DE ALMEIDA SANTOS 06061855508
68722400121	ELIZABETE DO NASCIMENTO LIMA SILVA 5066317856
74209500110	EVANICE CRUZ DE LIMA 85273422515
75407600198	38.022.994 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS TEIXEIRA
75668000120	DANIELA MARIA MOREIRA SPINELLI DOS SANTOS 933
78255900165	LARISSA CARDOSO DA SILVA 09374176530
78587000114	SIRLENE CORREIA QUADROS 06105936508
79775200193	41.615.128 ANA MARIA NASCIMENTO RAMOS
79989900190	RENE LOPES DE SANTANA 86401362545
80559400124	ROSANGELA LOPES SANTANA 96249064591
84197300183	RAIANE SANTOS LIMA 08933852557
85480600148	IGOR LESSA LIMA 85804211528
86312800161	LEONARDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR 01468381571
87424100151	SANDRA NARA SANTOS SILVA 92201440506
88271100195	JUCIARA BRITO DANTAS 03419359560
88481100142	MANOEL LIMA CARVALHO SANTOS 09542333528
89102300137	47.073.557 CLEVER JOSE NASCIMENTO SANTOS
89538200190	47.297.802 RAMON VICTOR SANTOS OLIVEIRA
90190000183	SUELLEN DO NASCIMENTO FELIX 31633322858
92081600113	BRUNA LORENA GOMES ROCHA 02284692524
92098700146	48.636.408 JACIARA VIEIRA SOUZA
94283400136	49.066.733 ELISEU SANTOS DE OLIVEIRA
95561900168	47.590.072 CRISTIANE BOTTARO MARTINS DE SOUSA
95692400146	50.321.703 JOSE CARLOS DO AMOR DIVINO DA COST
96376100168	50.525.064 RAFAELA SILVA DOS SANTOS
97057400182	50.927.695 SAMUEL MACEDO BELMONTE

CGA	NOME
97059100178	LUCIDALVA PEREIRA DE OLIVEIRA 91873681534
97062400185	50.928.663 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97063600148	50.928.962 WILLIAM FONSECA BATISTA
97069500128	50.931.471 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97069800197	50.931.494 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97070100140	50.931.531 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97070800178	50.931.562 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
52377200150	EDUARDO JULIO SANTANA DOS SANTOS 80884946568
54250900153	JORGE LUIZ PACHECO DO NASCIMENTO 09046577520
55813400144	RENAN CRUZ FERREIRA 05192950562
56529300164	24.833.905 RAFAEL LIMA LAZARO
64871600199	GIORGIO SERVIUS DE SOUSA NOBREGA 89011724534
66117700147	EDINEUZA DA ANUNCIACAO SANTOS RAMOS 010516855
73983500122	PATRICIA ROSANE MAIA TELES 78847621534
75401000189	VALDICE TELES DOS SANTOS 34172874568
75435600103	PRISCILA MOURA DA SILVA 05661606338
77007800137	SAYONARA ALVES MACEDO 06694554583
78889700148	JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS 04574528540
80377200110	MARIA BOULHOSA SOBRINHO PINEIRO 05907824522
80995600162	JOHNNY SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
83436200121	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA 79223729572
85124900151	RYAN LOURIVAL CONCEICAO DOS SANTOS 8657803151
86536100174	ERIC DE ARAUJO CARVALHO 05265996508
90731400157	LARA SAMPAIO FRANCA SANTOS 06485719555
92478300129	48.861.805 JESSICA CAROLINE GOUVEIA SANTOS
92582000144	48.917.244 IAN KRISTIAN DOS SANTOS GOMES
93583900126	49.339.452 REJALE DA CONCEICAO SANTANA CERQUE
94988500164	50.078.941 NEILTON MIRANDA DE JESUS
97073600138	QUELBINHO VARIEDADES LTDA
97076700158	50.932.671 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
23907400131	NOSSA SENHORA DA PENHA CONSULTORIA EMPRESARIA
25255900109	ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
30014200114	AROLDI SANTOS SAMPAIO SOBRINHO
32848900216	LIGA-MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECANICA LTD
35888900160	ANTONIO CARLOS MARIA DA SILVA 09009396568
36719200192	OTACILIO DOS SANTOS PEREIRA 13439049515
39579200146	14.151.154 FABIANA JESUS DE SOUZA LOPES
48209600138	SANDRA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA 7780929752
49682200149	LEIDIANE SILVA DE MELO 01723738590
50322900163	ABBAS MOHAMAD EL HUSSEINI
53468000137	PARIS HOTEL LTDA
55129300160	ANGENILCE AMORIM DO NASCIMENTO 02313174760
58429800129	SERGIO RICARDO DE JESUS DE SANTANA 7819675250
58970400196	CLAUDIO PORTUGAL SANTOS 93820615504
59304200120	DENISE BORGES DE JESUS 45441260530
59405800117	CHAMINE LAVAGENS E POLIMENTOS LTDA
61920700160	EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA
61920700244	EDMILIA BARROS - PRODUCAO E GESTAO EM CULTURA
63597300142	MARCIO ANTONIO SOUZA SILVA 05997829510
63727300178	SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTD
64288000124	30.617.171 LTDA
65137100197	31.183.282 TAIANE GABRIELA SANTOS DE SOUZA
65198100110	HILDA DOS SANTOS 02659793581
65223500136	DEBORAH MOGER 80127673849
65588000144	TAIS REIS DOS SANTOS 85862901574
66146900114	LUCAS CORREIA PASSOS DE AZEVEDO 04902166500
66511700180	C SOUZA SANTOS
66570500166	GICELIA DOS SANTOS 61324779500
67100800183	STD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
68466300172	JAMED CONSULTORIA LTDA
69043700199	TILIA FORTUNATO GOMES 01900549565
69510300119	CONSORCIO AGUAS DO OESTE HYDROS-ENGEPLUS
70509300102	ROGERIO SILVA SOUZA 02830632540
70715500115	ANECI MENDONCA DE MOURA 91739624572
71319900172	MONIQUE KELLY DIAS SANTOS 08604719504
71474500148	ANA CECILIA SACRAMENTO DA SILVA 92827063549
72079700182	JUVENIL BARBOSA DE SOUZA NETO 01306408598
72465800182	EDIVAL DOS SANTOS FERREIRA 01632553503
72714500120	MAURO CESAR PIRAJA RIBEIRO BARBOSA FILHO 8615
72821100194	36.146.471 LARISSA DE JESUS PAIXAO
73002700190	GABRIELA SANTOS NUNES 03016973537
73325400171	FLAVIA ANDRADE SANTOS 81908547553

CGA	NOME
73339100114	PETSTORE SOBRADO REAL L.J 01 LTDA
74028200181	LUIS PAULO REIS SOUZA MARQUES 02249186561
74126600167	RUTH MENDES DA SILVA 08074110516
74286800169	QSERV SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
74756800186	LUIZVANDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
75071000196	ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO 05089934584
75148300124	L.R PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
75296200100	VALDIR DOS SANTOS 39314588572
75753000126	MARCIA JEANE DOS SANTOS OLIVEIRA 97015040549
76078800158	JULIANA BASTOS TAPIOCA 79355048572
76186600185	RONIVAN DE JESUS SANTANA 03939428566
76477300149	ELISANGELA SANTOS DOS REIS 04054225551
76559600168	JULIO CESAR SILVA BONFIM 00412426536
76568400196	39.426.878 VERA LUCIA SANTOS DA SILVA
76598600146	MICHEL GENTIL OLIVEIRA 08384403554
77250800198	39.888.529 PATRICIA DA SILVA
77841400193	FLAVIA SILVA SENA 03883127507
78199800174	DAILA SOUZA DE JESUS 03251282514
78608900169	FELIPE VILA VERDE DA SILVA 04293114513
78858400126	VITOR SILVA FERNANDES 86438815543
79146100148	MARIA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS 765912205
79523300121	JULIANA CASTRO FAHEL LOPES 04042457576
80374500157	PEDRO HENRIQUE DE JESUS ESPINOLA 06553287503
80595100191	RENATA ELIAS DE SOUZA 01524597589
80926700107	AGNALDO BASTOS FIGUEIREDO JUNIOR 02530342563
82551200197	ALVARO SOUSA BRASILEIRO 21855951568
82593200114	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO 7676506
82733200131	CASA DE CARNE E MERCEARIA SILVEIRA LTDA
82833300104	GILMAR ROCHA SILVA 71587411504
85429000178	MARCIO CESAR LYRIO AZEVEDO FERNANDES 47058730
85651300130	ANDRESSA CONCEICAO PEDREIRA 09079772518
85922800132	IRENE DOS SANTOS PESSOA 75915103553
86996700174	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS 01677033584
87818200179	46.374.207 ANTONIA ARLETE GONCALVES DE JESUS
87899100181	TAMIRIS SANTOS DE ARAUJO 02632642540
88179200139	46.558.679 ALAN MICHEL GURGEL DE SOUSA GONCAL
89788100116	ITAMARA SOUZA DA CRUZ 04061220594
89795200156	JOILMA UZEDA CALDAS 03789238546
90217500140	VICTOR GABRIEL DA SILVA BARRROS 07675440560
90417600195	ROMILDO DOS ANJOS SANTOS 41690818549
90849700126	47.962.377 NANSI SILVA SANTOS LEITE
90936300111	REBECA DE OLIVEIRA CHAVES 85466751553
91168500188	ALEX DE ALCANTARA NONATO 26440359886
91444400146	ROBERTO SANTIAGO CONCEICAO FILHO 00763744590
91711600147	GILCILEIDE VIEIRA BRITO 77979630530
92213100156	PAULO DO NASCIMENTO NOGUEIRA FILHO 0837135451
92277300189	TAIS MENDES DE JESUS 06237601503
92570000197	48.897.431 SARA CRISTINA BOMFIM RAMOS DE SOUZ
93031200194	49.073.405 JESSICA ROCHA MENDES
93873600105	49.497.771 LUIS HENRIQUE SANTOS SANTANA
94013200160	49.583.522 JOSE ORLANDI DE LIMA CARVALHO
94272300172	47.859.969 MATEUS SOUZA
94303300100	A BAHIA É DOCE LTDA
95455100198	50.288.264 EMANUELLE FARIAS CASTRO
95458300118	50.291.286 LUCAS ZAMILUTE DO AMORIM
96374700159	50.524.001 NADSON CARVALHO DA SILVA
96391500111	46.668.144 DANIELLE DE MORAES LUCIO
96499400131	50.706.511 GEAN SILVA DOS SANTOS
96593800194	50.751.384 ROSENILTON DOS SANTOS SANTANA
96714600135	AMS CONSULTORIA DE VENDAS LTDA
96717500175	M F DE JESUS BORRACHARIA
96780600142	50.818.572 EDVALDO CARMO DOS SANTOS
97124500154	IVO VERISSIMO DE LIMA 80707327504
97173500121	HUMANAS - GESTÃO EM SAÚDE E PESSOAS LTDA
21087100190	COMERCIAL ELIMARA LTDA
33279400155	CLAUDIA ELISANGELA MARTINS SANTANA 8261289753
34248000134	ALMIRO JOSE FORTUNA DOS SANTOS 63015366572
40565100118	MD2 CONSTRUCOES LTDA
41683100113	PRISCILLA MALTA DE MOURA
41683100295	PRISCILLA MALTA DE MOURA
42762200113	DAMILLE MARTINS DOS REIS
49573400139	EDUARDO SALES COUTINHO 03440429520

CGA	NOME
51591500197	TATYANNA LUDWIG CHILAZI HAYNE 01281654566
51830900174	VALDOMIRO JESUS DOS SANTOS 30971977534
52373400127	GLAUCIA CATUGY SACRAMENTO 01360712526
52622600105	CELESTE DOS SANTOS MOTTA 40817385568
53011900122	TIAGO ALENCAR CORDEIRO SOUZA 07930787419
53662100105	NATALICE DE JESUS 12426300582
55370900106	AUGUSTO SOUZA DA SILVA 17561884591
56044000190	SIMONE DOS SANTOS SALES 01895315506
57222600140	RIDOURO IMPORTACAO LTDA.
58097000150	26.396.521 EDILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUN
60254400140	JAIR VANDERLEI SILVA DOS SANTOS 74862219500
60530700149	28.073.145 GRACY HELENA GIUSTO
61618000139	GZELES LOPES PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA
62054600143	RODRIGO DE CASTRO SOARES 86198745511
62474600145	QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
65420900113	EDAIAINE JESUS BRITO 04348003505
67132800110	FRANCISCO CHAGAS BORGES FILHO 78700973572
67996200159	JOAO VITOR ANDRADE DE JESUS VIDAL 86238225521
69513100177	JS MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
69513200167	IRMÃOS FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
69635300168	AMA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA
69724200196	JOSE CARLOS SERAPIAO DE OLIVEIRA 37788965553
70733300167	DEBRA ROCHA SILVA 37134302504
71021200168	DAYANE CAIRES SILVA 82675929549
71546100133	LOURIVAL DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR 01804064
71631000149	SOLARIS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
71689600162	PAULO RODRIGO DA CONCEICAO PEREIRA 0636917258
71707300191	THAINA LUANA MACEDO DOS SANTOS 08154057581
72863300199	SILVANEIDE LIMA DIAS 82970157500
72974100165	JOSE EDUARDO ELPIDIO COUTO 53859707515
73011100168	RENATO PINTO NASCIMENTO 00143869507
74207400164	JAQUELINE LOPES COSTA 03795576571
74561400164	LUCINALVA ALVES GONCALVES 41679601504
74861200124	VANESSA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA 82874670553
75466400175	EGBERTO SOUZA SILVA 01268599573
75592200127	MARINA BRITO GOMES 03440663558
75673500171	LUAN NEVES PIRES 05043966505
76087200127	38.498.914 MARTINHA DE JESUS NEVES
76097600175	EDNILSON SANTANA DE SOUZA 78264685587
76586800179	RICARDO VILLAS BOAS HAGE 80231861591
76930800172	ADILA PASSOS OLIVEIRA MARQUES DE SOUZA 859802
76994000115	NATALIA JORGE DOS SANTOS 05448960502
77054400195	RAFAEL FARIAS SANTOS 05961322556
77068500188	CRZ CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
78022700120	40.374.071 ANTONIO MARQUES MORBECK
78136400138	RAISA BELA GOMES DE ARAUJO 04396613580
78223800158	CARLOS ANDRE ALVES PINHEIRO 02651109550
78439000155	TATILLA ROSANA VIEIRA DE SA 0332395556
78517300154	MARCIA LUZIA LOPES DAS NEVES 67199364504
78590100141	BEATRIZ MENEZES TRINDADE 85981466502
78862900194	ROBERT PATRICK MEIRELES DE OLIVEIRA 076521775
79380400162	JUTAI TEIXEIRA PIMENTEL FILHO
79739500126	HOMERO CHIARABA GOUVEIA 01989244530
79799800135	ALEXSANDRO NUNES SANTOS 83610731591
79872200146	VIVIAN CUSTODIO DA SILVA 80788882520
80191500133	41.911.564 CLEISE DIAS DE JESUS CALLERO
80373000126	LUANA VANESSA FIGUEIREDO DA SILVA 05840258580
80810600173	JAILSON CORREIA DOS SANTOS 38053357504
81017300112	EDILENE DE JESUS OLIVEIRA SILVA 02552006507
81037400181	GO JUICE SALVADOR LANCHONETE LTDA
81130400112	CAROLINA DOS SANTOS CUNHA 05511656500
81194100103	MELQUE CONCEICAO SODRE 02802202510
81260400163	EDSON DOS SANTOS DE JESUS 87892804587
82692100124	COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
82710200112	GATEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E H
83071000190	EDUARDA FRANCIELLE SOARES MIRANDA 01630362506
83616900128	ARTUR WILSON RAMOS DE SANTANA LIMA 3551525250
84443000199	AMELIA VITOR DOS SANTOS 54549990597
85109800178	MICHELLE AZEVEDO GOMES DA SILVA 05051369537
85366400175	THETYS ELOI MA 48464465572
85580600113	ITAIAINE BRITO SILVA 05418508571
85779600197	ASPECTO ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA

CGA	NOME
85905600103	GABRIELA DANTAS DA SILVA 85792202540
85983400194	EDMILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA 46737456553
86415400117	CONCEICAO JOSEFA DE JESUS DOS SANTOS 04040555
87008300144	JOAO VICTOR DOS SANTOS COELHO 02860556516
87267500145	TAINARA RIBEIRO DE JESUS 09303458516
87544000117	FLS ENERGIA SOLAR LTDA
87793500197	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS 06326578558
88319000175	THIAGO SOUSA SANTOS 86180079510
88603800165	IVANI COELHO DA SILVA 61491039515
88695100193	MARIO CORREIA DOS SANTOS 19301740559
88706300121	46.816.498 JASMIM SOUZA SANTOS
88744500112	46.836.030 FILIPE AUGUSTO DE JESUS SANTOS
88793300109	COISA MAIS LINDA COMERCIO DE FLORES LTDA
88850600151	DEBORA TALITA CONCEICAO COSTA DO ROSARIO 0199
89575200111	DAMIANA MATOS DE SOUZA 44408226572
89710100150	VITOR MANOEL SANTOS OLIVEIRA 07822612565
90992900184	VALDO SOUZA SILVA 51098881591
91151800116	EMERSON FERREIRA ROCHA 04245255501
91203000186	PREST SEG LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS L
92069600168	IGOR SILVA LIMA 06764212538
92146400145	48.664.610 MARISTELA DE JESUS RAMOS
92174900115	48.678.951 PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA
92180200153	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA BORGES 03602920542
92187100117	MARCOS PAULO SANTOS DO BOMFIM 07730712539
92208800182	48.698.632 EVANDRO ROBERTO CARVALHO MARTINS
92324500161	DEV TECH LTDA
92367600142	NELSIMAR DOS SANTOS SANTANA 83673814591
92558400104	48.886.871 JOAO VITOR PASSOS DOMINGOS
92789300123	CRVIANNA CONSULTORIA LTDA
93010000151	49.061.169 RAFAELE SANTOS OLIVEIRA
93213600195	49.152.276 LUIS PAULO DIAS DE SOUZA DA SILVA
93941700143	49.536.611 GISELE SOUSA FIUZA
93967600102	49.550.228 ALEXANDRO OLIVEIRA DE QUEIROS
94251600188	ELIANA AMOEDO DE FREITAS LTDA
94451000106	NOVO POPULAR PERO VAZ MINIMERCADO LTDA
95275400182	50.216.392 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOS
95296400146	50.228.080 WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
95712500198	50.334.939 MATEUS BORGES SENA
96535200164	50.731.206 TAIUA DE ALMEIDA OLIVEIRA
96562400182	50.734.479 JOAO DOS SANTOS
96687200152	50.782.696 CAIO LIMA SILVA
96718100199	ADRIANA DE SANTANA CALHEIRO
96795500139	50.827.479 JONATAS DOS SANTOS SOUSA
97017300134	50.896.954 WILMA SILVA DOS SANTOS
97022800185	ANDERSON TORRES MORADILLO 50675680549
97057900132	50.927.765 GABRIELE ROCHA SILVA
97130800192	PRISCILLA MALTA DE MOURA
97131600195	COMERCIAL ELIMARA LTDA
97136400104	AMA DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA
97161400185	50.964.049 TAINARA RIBEIRO DE JESUS
97173600111	REDE FORTE COMERCIO E SERVIÇOS DE TELAS E PER
15870800198	MARI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONFECCOES LT
29364200138	DANIELA BARRETO SANTANA
32098400107	MONTEIRO JÚNIOR DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI L
33247700199	DELICATESSEN CASA DO PAO LTDA
43589400159	RONNE TRANSPORTES LTDA
44877300143	JANAINA MERCIA CARVALHO DE AZEVEDO 5482815552
46170300126	CRISTIANA DOS SANTOS SOUZA 93075995568
49919400181	ANGELA DE JESUS OLIVEIRA ALENCAR 61567833500
50638500194	AGAPITO BARBOSA DANTAS
51791700134	MABEL DA SILVA NASCIMENTO DE MEDEIROS 9419314
51985900193	ROSANGELA REIS VIDAL 39648524572
53629300178	ISABELE MARTINS DA SILVA 81801548587
53660600197	SIDINEIA DE JESUS DOS SANTOS 01909171565
54822400161	MINIMERCADO SAMUEL COMERCIO VAREJISTA DE MERC
57280800103	JOSE NOVAIS DE OLIVEIRA 03219247547
57429000110	MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS 78998522500
57572000180	ELETROTERMIX SERVICOS LTDA
58588800159	HUMBERTO SANTANA GOMES 99380820500
59975200193	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SOUZA 07890826591
62120500145	29.130.936 EVERTON LEANDRO SODRE SILVA
62748600111	ISMAELE JULIANE PESSOA DOS SANTOS 05580217510

CGA	NOME
62924200124	MIRIAN FERREIRA DE JESUS 99956187534
64187000167	OLG ROBSON CERQUEIRA SANTOS 79408605500
64933300101	12.805.914 SINALVA PEREIRA OLIVEIRA
65123900113	JLU LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
67484600183	DAVI SANTOS DA SILVA 02966978503
67507600160	CARLOS DA SILVA CRUZ 02223190545
68183900122	REBECA FERREIRA GUIMARAES 86351815576
68424500145	CARLOS ALBERTO BERNARDO BARBOSA 50993143504
68647900163	DANIEL TIMOTEO CORREA 82308276568
69786900113	V&L NEGOCIOS DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA
70669700182	LEONARDO LIMA FORTES 36320820578
71334600195	CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA 77866002568
71377600185	LUIS FERNANDO MATOS DOS SANTOS LTDA
71720100149	MANUELA CONCEICAO SANTOS SILVA 83025847549
72665900121	PETRONILIO CRUZ SANTOS FILHO 03189393559
73275900196	SONIA RODRIGUES SILVA SANTOS 04671505592
73867800143	36.870.427 MARIZETE LOPES SOUSA
74055700160	MARIA BERNADETE BARBOSA PEREIRA 61509850597
74242500127	DAVI MELO DE SOUSA 85895637582
74851600192	37.620.923 ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
74935700190	37.687.783 LUCIANO GUEDES BATISTA
74965600179	IURI DA SILVA SOUZA 85856942540
75302000189	DIAVANTI SOLUCOES LOGISTICAS LTDA
75406400137	OSMAGNO DOS VIRGENS BRAGA 89635620500
75751200140	DANILO ROCHA DE SANTANA 03697474537
75905000180	CMM GENERAL FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
76251100152	HERMES HENRIQUE SANTOS SOUZA 06796959582
77649600143	BRUNA JESUS LIMA 05447981557
77661300127	ROSENILDE REIS NASCIMENTO MACEDO 46154256515
78053800161	VICTOR HUGO MOREIRA DE JESUS SOUZA 0586683550
78401100140	POLLYANNA VILELA DOURADO MOITINHO 01772537543
78584200162	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CERQUEIRA 818217
79305100160	LUANE PEREIRA OLIVEIRA 04519091519
79539800130	MAISA DA SILVA SANTOS 01936656540
79726800166	JOSE SALVADOR DOS SANTOS 01538644517
79925400180	41.721.624 MONIZE OKAMOTO BRAGA MACIEL
79993400161	C MARTINS PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
79993400245	C MARTINS PIRES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
80850800113	FERNANDA DOS REIS FERNANDES 00828346526
81572900199	LUCAS SANTANA SANTOS 05207089544
82653600195	NATALIA SOUZA VIANA 07200275514
82744200104	ESTACIO ROSA MACHADO DE SOUZA 86104204503
84057200150	TATIANE ALVES COELHO DE CARVALHO 01340813580
84087800169	IRACI RAMOS MAIA BASTOS 04162720533
84122500147	ELISEU SANTOS DE JESUS 85790634508
84414900112	TAINAN DE CARVALHO FERREIRA 04772715533
84644000121	VALMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS 80547311591
85185300127	LAISE QUEIROZ MENESES DA SILVA 08912244590
85237500195	ADISSON BOMFIM SILVA CRUZ 03120138509
85320600126	CARLOS ALBERTO DA SILVA DE MARIA 08480159910
85504000176	BRUNO CESAR CUNHA FIGUEIREDO 02232842541
86324200178	LUCIANA COSTA LIMA 78493129534
86543700172	MERCADO ECONOMIA LTDA
86562100130	45.631.609 VANESSA EMILY DA CRUZ PASSOS DOS A
86675700172	ANTONIO CARLOS CONCEICAO SANTOS 38167611515
86952300142	JOSEANE COSTA SOARES 86199089529
86953600193	ROSIELE DAS MERCES NASCIMENTO 85997834590
88474500159	SUNFLOWER AGRO-INDUSTRIA CORPORATION LTDA
88589800171	RAFAELA DE ARRUDA NUNES MATA 03362931510
88681500158	JOAO PAULO DE CARVALHO FERREIRA 03311357523
88682700112	ULIANA LIMA DE LOYOLA MELO 06260642520
88833500122	JERONIMO MANOEL DE OLIVEIRA 08404342784
89196900198	HAILTON DA SILVA NOBREGA JUNIOR 05523863599
89465300146	MARCOS RODRIGUES UMBELINO 86406854527
90026800160	AGNALDO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO 3996952554
90619000160	PAMELA QUELE DA SILVA PARANHOS SANTANA 859091
90763700151	JULIACIO EVANGELISTA MELO 03464831582
91114400137	GERINO MANOEL DOS SANTOS 09620389549
91290400117	LUAN MATHEUS DE ARAGAO SILVA 06474161582
91991600122	TAIS CUPERTINO COSTA 88961966553
92023500140	NORMA SUELY GASPAS LOUREIRO 41115856553
92199200152	RODRIGO DOS SANTOS SILVA 05873365520

CGA	NOME
92673700149	48.946.659 ALEXANDRO JESUS DE SOUZA
93216600127	31.399.564 MAYONE CAROLINA DE OLIVEIRA PAIS
93271500188	49.189.722 TAILDES MENDES DA SILVA DE SOUZA
93763100182	GOLD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
93922200196	49.529.721 RODRIGO SAMPAIO DE OLIVEIRA
94266000127	49.733.002 LUAN BANDEIRA GONCALVES
95220000186	IMPACTO INSPEÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
96458100128	50.691.242 FABIO DE SOUZA CORREA
96953600176	50.879.803 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
97155500198	50.959.111 GABRIELE MUNIZ SANTOS
97170800151	JAQUELINE SANTOS FRREIRA
97171100106	FLOR DE LIS MODAS LTDA
97175600168	JOSEANE DE OLIVEIRA CASTRO
97184600183	ARMANDO-SERVICOS DE PINTURA E REFORMA LTDA
97187000175	50.971.499 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97191700125	50.972.633 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97195000100	50.974.157 ANAQUIS DA SILVA CERQUEIRA
97195300179	50.974.163 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97198500197	50.973.552 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
34577500100	EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA 53870492520
35951100102	MARINEI LEITE DE SOUSA 21675244553
43078500188	SUELI BRITO DO NASCIMENTO 78494095587
59549000145	JENIVAL HILARIO SANTOS 56461348549
61775800131	ALINE DA SILVA FRAGA 01912718537
66701400187	32.155.538 GABRIEL JESUS CRUZ QUEIROZ
67762900149	AECIO SANTOS DE OLIVEIRA 04911969547
71820900141	SUMAIA DE FREITAS 54551790559
73955500100	DANIELA ARAUJO VIRGENS 83338780591
75624100147	JADSON IURE DE OLIVEIRA SOUZA 06124584581
76028100170	CLODOALDO GONCALVES SANTOS 95893113500
76455700161	LUAN DOS REIS MENEZES 86143858543
76566200150	CARLA SANTOS LIMA 81785208500
78231600103	RAQUEL CONCEICAO DO SACRAMENTO 86257848520
79777000179	CARITAS MARIA ALMEIDA SANTOS 06132488561
80933600175	TAUANE DOS ANJOS BATISTA 08207400552
82995200183	ANA CLAUDIA JESUS SANTOS 01195851545
83456000120	NILTON REIS DE OLIVEIRA 92026451591
83732800186	VALDIRENE PEREIRA DIAS DOS SANTOS 57641986587
84827000138	EUTALIA MARIA DE ASSIS OLIVEIRA 01106855558
86605000115	MARCOS VINICIUS LIMA SILVA SANTOS 86522308541
88313300175	P S RESENDE CARVALHO
88541600107	CLAUDIO DE ARAUJO TEIXEIRA 02627977474
89950200165	JULIANE KELI SANTOS CEO 05845950503
90310900130	JACILEIDE SILVA PORTUGAL 03419881541
90408300110	RAMON PESTANA BASTOS 05018310537
91537200171	MARISTELA OLIVEIRA GONCALVES 24112550553
91632100177	FERNANDO LEAL SANTANA 08771607595
92470600161	48.857.196 SORAIA VIEIRA DA SILVA
93903900129	49.516.361 BRUNO QUEIROZ PEREIRA
94021100105	49.587.245 LEANDRO RIBEIRO ALVES
94193300152	49.709.816 ROBSON ROLAND DOS SANTOS
94299400195	49.753.330 YURI LESSA LOPES DA SILVA
94397600191	49.821.532 LORENA CRISTINA MOREIRA BARRETO
95546700196	50.367.237 LUIZ FILIPE SILVA DE OLIVEIRA
97208900122	50.984.937 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97209200175	50.984.976 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97209600135	50.985.012 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97210300147	50.985.064 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
97219900194	VERA LUCIA QUEIROZ ALVES 87383853504
08951800161	ROBSON SAMPAIO DE COUTO
25906900185	VISUAL ARMARIOS EMBUTIDOS LTDA
34672700175	JR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA
38934100132	ROSINE SOBRINHO EVANGELISTA 01786398508
42796500165	COSTAMAR SERVICOS E CONSULTORIA EM MEIO AMBIE
44700100108	17.482.312 ROBERTO ARAUJO MEDINA
46988400167	CARLA OLIVEIRA DE SOUSA 79115888568
50107200185	MATRIX PRODUTORA DE AUDIO E VIDEO LTDA
50941100112	ACADEMIA DE KRAV MAGA PARALELA LTDA
53558400103	EASY WAY DOCUMENTOS LTDA
55780800110	WR TRANSPORTE DE CARGA LTDA
56397700149	ANDERSON DA SILVA PEREIRA
56622800144	PAULO ROBERTO DE JESUS RODRIGUES 37438603504

CGA	NOME
59809800143	ANDRE LUIZ BRITO CAETANO 56612583568
61141200149	LUCAS DE MORAIS PACHECO 83876332591
62952900165	FOCALIZE IMOBILIÁRIA LTDA
63008800177	WELLINGTON SANTOS ARAUJO 50824120515
63357400124	DELZENITA SENA DE CERQUEIRA 21961360500
64261600130	30.603.417 JANINE FERREIRA LEITE
64296500107	ADVENTO MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTD
64451400127	JMC COMERCIO E VARIEDADES DE PRESENTES LTDA
64880700196	31.015.840 ERIONOR ADORNO DE OLIVEIRA JUNIOR
65627500153	COSME JOSE CERQUEIRA DA CRUZ 64397076553
66240900127	MARIA CONSUELO CRUZ DA SILVA TAVARES 53150457
66403100143	UILA APARECIDA LOBO FERREIRA 02675135500
66439400152	OSNETE SENA SANTANA 00300107560
66981400162	LUCAS DE CASTRO SACRAMENTO 05685720505
67511100132	MARIA IZABEL SANTOS DA ROCHA 90776917587
69091000153	THIAGO ROESE DA SILVEIRA 01065132573
70123900147	SAMUEL SAMPAIO LIMA 01193358590
70325200122	MR SHAKE ITAPUA LTDA
70782300134	BA DECORAÇÕES LTDA
71555000158	JOAO PAULO SANTOS BRITO 06286614524
71780300167	O CAIPIRA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
71906700134	CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANCO 04857691582
73172600113	OPERA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS E SERV
73291800172	LUCIANO BISPO DOS SANTOS 06689650537
73724600199	ALESSANDRO ARAUJO CONCEICAO 86623951555
73775900183	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS 03195424592
74029800104	ALANA CAIUSCA DE SANTANA DOS SANTOS 042438105
74478000172	NAILSON LEMOS DE LACERDA 74864270520
74515100159	FERNANDES EVARIST SACRAMENTO FONSECA 86435792
74697800147	JEFERSON MATOS SOARES 86119604596
75576500120	ANANDA RABELLO BALOGH TRIPODI 13761874774
76365400100	MARIA LENILDA DE SOUZA SANTANA 80862217504
76421400110	39.319.839 VALERIA FERREIRA SILVA
76618100150	ANA PAULA FRANCA JESUS 02440072508
76651700106	WILLIAM FERREIRA COSTA BRITO 07559788548
76755900172	MARIA CLARA ARAUJO SILVA
77273500148	REBECA DANTAS DOS SANTOS TRIGO 02631546539
77279100158	NATHALIE KATHARINE DIAS SILVA 85377520530
77480700135	M R M DA ROCHA
79115000105	WILTON LEONARDO CARVALHO DA SILVA JUNIOR
82376800155	JAILSON PITANGA COSTA 01219711551
82389200146	CARINA DOS REIS GARCIA BITENCOURT 88846679504
84268200189	IVISON KAUE PLACIDO DOS SANTOS 05308459541
84773400159	JOELSON LUIS GOMES GONCALVES DE CARVALHO 8693
85023100176	HP CURSOS LTDA
85187100103	CAIQUE MOTA OLIVEIRA 11162440554
86429400129	EZEQUIEL FERREIRA LOPES 79958150506
86526000194	TEMPO BAHIA ASSISTENCIA 24H LTDA
86658700132	JONATHA DE ANDRADE PIMENTEL 07552162538
86817600165	MR HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
86997900138	GABRIEL SILVA DOS SANTOS 19038238703
87027500120	LUCIANA CUNHA SANTOS 78161533504
87289700160	MB EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E UTILIDADES DO L
87368600190	KEVIN WILBER SILVA FROES 06496123535
87453200138	46.166.314 CICERO JUNIO DE SOUSA
87488500163	ANA CARLA OLIVEIRA SANTOS FERREIRA 0156397650
87590100134	DOMINGOS RENILDO CONCEICAO DA CRUZ 0047849851
87840500182	ANDREI GOMES BARBOSA 85930379505
88492500173	ALEXANDRO SANTOS MENEZES 11562452738
88935500152	NADINE SANTOS DA SILVA 04852103550
88996700154	ALEXANDRE DE SANTANA SOUZA 08046962503
89081300199	JESSE DOS SANTOS CRUZ 85833072530
89458400184	ANDRE RAMOS COSTA 05740146402
89505700131	LAIS REIS DA ROCHA 05752824524
89994200148	TOURO GRILL CHURRASCARIA & PIZZARIA LTDA
90253200126	TATIANE LARA MATOS SILVA PINHO 07879151575
90301600152	BRAM SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
90628900186	47.836.187 ANDREZA CAROLINE SILVA NASCIMENTO
90656200160	WELLINGTON DOS SANTOS COUTINHO 62894323549
91292600151	LAIS MARTINS RANA 03554994529
91821300141	CASSIA DE ASSIS SAID 79024734568
91952600145	JANAELSON PEREIRA CERQUEIRA DOS SANTOS 063950

CGA	NOME
92441100127	LUCIANO BRITO DOS SANTOS 58629777591
92471700135	48.859.871 NILMARA BARBOSA COSTA
93322400107	49.194.623 RAPHAEL PONTES DA HORA
93327600172	30.196.304 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
93403000123	49.253.579 ADSON MATOS DOS REIS
93714600165	ELIANE SILVA MORAIS
94610900121	49.906.566 EDSON VIANA MACIEL
94839400127	RESTAURANTE POKE BOSS PASEO BR LTDA
95410400113	COIMBRA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
95452900186	50.282.399 MARINALDO DOS SANTOS SACRAMENTO
96275300182	FAUSTO COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
96288000142	50.638.260 SERGIO SOUZA DE ALCANTARA
96945200176	50.875.688 OSAILMA SABINO DE MACEDO
97155900158	50.959.429 LUCIANA DOS REIS LIMA
97180900132	EDSON BATISTA ROXO
97200100176	50.978.500 JOSENICE MATOS DE JESUS
97229900184	50.988.938 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97230300127	50.988.972 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97230700185	50.989.002 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97233100185	ADEB PINTURAS E REFORMAS LTDA
97234900187	NH ROHRS ESCOLA ESPAÇO MAGICO LTDA
97235000144	NILZIANE REIS SANTOS NERY
97236600165	EDMILSON DOS SANTOS 96585463587
97245500182	ACADEMIA DA ROUPA LAVANDERIA E CONVINIENCIAS
97253000174	50.993.254 JOAO VITTOR FERREIRA DA COSTA NERY
97254300128	50.993.473 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97254600196	50.993.618 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97255200103	50.993.769 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97262100171	50.996.986 BRENO REIS DOS SANTOS DA SILVA
97262200161	50.997.165 ROSANA SILVA SANTOS
22975400114	SILVIO FONSECA DOS SANTOS 07041004520
33517400181	ADEILTON RAIMUNDO DE JESUS SANTOS 82143218591
35653100129	CHRISTIAN FIORAVANTE 26825973860
42199100175	SARAH TRINDADE PINTO GOMES 20303092572
43137800199	FRANCISCO LUIS VIEIRA DE SOUSA 28233271500
55011100181	CLAUDIO MAX BARBOSA REIS 03028884542
59727700193	MARIA DE FATIMA NEVES ARAUJO RODEIRO 34898107
79260800168	JOSUE SILVA DE JESUS 86035407560
79492500180	ELMA DE JESUS ALVES 91866294504
80334500198	41.977.124 RENATA ALMEIDA MESQUITA
81029500147	JADIEL CARVALHO DOS SANTOS 86283616500
82499900148	ELCIMAR RAMOS DOS SANTOS 01154132510
83104500133	ANDREA PASI 03644088551
83639700166	ARIANE ALVES DOS SANTOS 06193421530
84808800159	LIVIA MURICY TAPPARELLI 01144586500
86487800160	SHEYLA NUNES BARBOSA 86231163563
86935000124	ANGELA MARIA FARIAS CONDE BASTOS 78145880572
87747800123	DEISIANE JESUS DE JESUS 86014801529
88338700102	DERNEVALDO CHAVES LIMA 05089767580
88953300105	CLAYTON LIMA CHAGAS 01285702530
90984600180	THAUAN PORTELA MOTA CRUZ 86259076525
92237900169	MARCIO SINFRONIO MUNIZ 80441602568
94394300191	49.820.786 JOCIMAR CONCEICAO ANUNCIACAO
94536100178	49.881.856 ADRIELLE MARTHA BARBOSA CONCEICAO
94550300167	49.888.625 JORGE RICARDO PINHEIRO MACHADO
94572200114	49.900.358 GILVANDO SANTOS DOS REIS
96593600115	50.751.303 TANIA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO
43197000110	ALINE NORA ALBINO DA FONSECA 01930916582
61506600149	DIOGO MOURA BOMFIM SANTOS 09734537458
68098700146	TAISA OLIVEIRA DA SILVA 06268060547
68194300155	MILENE PINHEIRO SANTOS 05344236557
71721100122	NIVALDO BISPO DOS SANTOS 51401746500
74496600136	ALEX LAGO DOS SANTOS JUNIOR 85509663553
75068300120	EDLENE SILVA DUARTE 81573456500
77597300183	CARLA GRACIELLE SOUSA COSTA 01881761525
77731400121	RAFAEL DE OLIVEIRA COPQUE 05331814530
78497500187	JAMILLE MARIA OLIVEIRA MARCELLOS 01542950511
80105600128	JOJI NAGATA 02361701553
80408500116	JAQUELINE NEPONUCENO SIMOES 03785601581
87330400117	DAVI MENEZES DE SOUZA 95122087504
88325400104	RAFAEL DE FREITAS PEREIRA 05503660595
88546900163	ROSANNE PITON LEMOS 00776105558

CGA	NOME
89319100155	TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS NETA 01673654525
89632200104	PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA 03800182505
89808400140	MARLENE LOUVORES BARBOSA 05350783580
91429700122	SAMARA CARDOSO SANTANA 06487413542
91872000103	CAROLAINE SENA RAMOS 08037578593
94327100114	49.771.540 SARAH SANTOS DE OLIVEIRA
08057200266	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA
15018200376	HJL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
29353800104	SERGIO PEIXOTO D ICARAHY
29353800286	SERGIO PEIXOTO D ICARAHY
36094500141	JAIR RIBEIRO DA SILVA 56077530506
38958000135	REJANE MENDES LIBERATO 91278708553
42214600191	MARLI DA FRANCA OLIVEIRA 02309077500
48630600103	LUIZ RAIMUNDO ALVES SAMPAIO 14045826572
49017100147	LYEGE GOES DA SILVA REIS 34568166500
50046600149	MAS - SMS E SOFTWARES LTDA
51824600137	GINALDO ROSA DE ALMEIDA 61588253520
53435400188	TAMIRES AMORIM MATOS 03678451560
54050800108	J A J CARDOSO
54244900186	MARCELO ANDERSON SOUSA DOS SANTOS 81214278515
54350400187	DERIVALDO DOS SANTOS MOTA 12217155776
55985900152	TAMARA ARGOLLO OLIVEIRA 03816461573
56082200173	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA 02174508575
57740300181	EDMILSON PEDRO SANTOS SILVA 94794626568
58909300186	JESSICA REIS RIBEIRO 01509561501
60252300193	JAMILLY C L PEREIRA E CIA LTDA
61881600110	SERGIO SILVIO GOMES SANTOS 67753590553
62289500175	RONALDO OLIVEIRA SANTOS 03184794512
63209200177	PONTO DO COCO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
63667600124	30.209.954 MARCELO DIVINO SALOMAO RIOS
65359700138	VINICIUS SOUZA NEVES 01280966599
65609200160	31.507.047 TICIANE FLORIANO HURST MACHADO
65970400100	ARCHIMEDES FELIX PEREIRA DOS SANTOS 542413325
66011300135	CRISTIANE FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA 09247362
66155100101	SHIRLEY DURAES CALDAS 03476109518
66874900187	VITOR DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS 86093714500
67339400169	LETICIA MACEDO SEARA 01448318564
67491300165	JUSCELINO DE JESUS SANTOS 84989483553
68163800151	EDUARDA OLIVEIRA DE ALMEIDA 04854732598
68503400167	ALUENGE EMPREENDIMENTOS LTDA
68538000164	MARIA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS 46436910506
69508000184	MAURICIO DE JESUS LOPES 03170445596
69566700196	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ QUINTANA
71819800179	D & F SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
73767100131	JOELITON OLIVEIRA DA SILVA 44221290587
74068900179	LUANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 06097666519
74999800142	LEONARDO BRITO RIBEIRO 06073150598
75039100153	37.758.470 LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
76242400117	INGRID TAINA VITORIO SILVA 08817705586
76393800180	EDNALDO QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR 04553083574
76666800172	ERICA CAYRES BRITO FERNANDES 01483769593
77412200113	NADINE CORREIA SILVA SANTOS 04881026500
77572400107	SILVIA CARLA COSTA PINTO 91127050559
78148800143	KLEBSON NERI TELES DOS SANTOS 03950866558
78200500169	40.492.207 CHRISTIAN DE ATHAYDE DAGNONI
78814600132	THAIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO 05340747581
78818000107	40.905.973 ISABELLA GENESTRETI DA COSTA
78932400159	SPYDER REPRESENTACOES EM MERCADORIAS LTDA
79875300166	RAFAEL TIMBO MATOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
80070500196	RODRIGO JOSE NASCIMENTO FREITAS 02625120509
80726400171	EDNA OLIVEIRA RUFINO 82643997549
82146500150	42.898.036 ALESSANDRA KAROLINNA DOS SANTOS OL
82445700196	RAMON CESAR LORDELO DA FONSECA 06125986594
82506500105	43.133.851 DEISIANE NASCIMENTO DA SILVA DAMAS
82845600111	CLAUDIO DA PAIXAO SANTOS 82175233553
83177800162	BIANCA LEMOS DE CARVALHO FARIAS 02610832524
85291700145	JSJ COMERCIAL DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA
85342900132	DUT VISTORIA VEICULAR SALVADOR LTDA
85399400184	VALDIRENE RAIMUNDA SILVA DE JESUS 87420996504
85556900182	VANESSA DA CONCEICAO GOMES 08841259558
85786600149	CLAUDIO DE JESUS BARRROS 80017584515
85928900191	ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM MEDICINA INTENSIVA SE

CGA	NOME
85983800153	ANAIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 35319178549
86066800185	PALOMA DANTAS PEIXOTO DE OLIVEIRA 06061762500
86460200198	DOMINI COMERCIO DE OCULOS LTDA
86721200144	ISABEL GALVAO DOS SANTOS 64112659504
86834400136	ALESSON GOMES DOS SANTOS 06626062565
88649200156	ITNA SANTANA NUNES 04745535589
89195100196	ADRIANO DE FREITAS SANTANA 86003462582
89523700162	SIRLENE DOS SANTOS ALMEIDA 02938639546
89871800184	CELINALVA DOS SANTOS 01773001590
90307600123	GABRIEL DE CERQUEIRA DOS SANTOS 04213417506
90359100188	OSCAR ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA 0800568052
90844500158	VALTER WILLIAN ALMEIDA DA SILVA 08613448550
91168200110	KEVIN MEIRA LIMA 85934840509
92134600185	CARLOS ALEXANDRE JESUS SANTOS 04055972580
92450000143	SILVA E CARVALHO TECH LTDA
93561700100	49.325.539 LEILANE ANDRADE DRUMMOND
94431500175	REBECA MENDES ALEXANDRE PINHEIRO 02724104544
94488300198	49.855.296 VERUSCA NAVARRO DE OLIVEIRA
94919700198	50.036.636 JORGE DE JESUS CERQUEIRA
95661200113	DZ SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
95694300112	50.319.690 NATHALIA CARVALHO BRITO
95820000156	MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES GUIMARA
97002000186	50.894.795 JOSE NUNES DE ARAUJO
97121900175	50.948.410 EDUARDO DANIEL DE CERQUEIRA NETO
97295000182	RENATO CARVALHO SAMPAIO
97295100172	SERGIO PEIXOTO D ICARAHY
97299200184	GF ENGENHARIA LTDA
97300700198	41.607.124 HENRIQUE FRANCISCO DE MENDONCA
97303200188	JOSE ZAQUEL DE OLIVEIRA
97306200110	RAFAEL CARVALHO PIRES 03361389542
97315100137	JOSE MARIA BEZERRA 30905796420
97318100175	51.010.846 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97323600128	51.011.970 RAIMUNDO SANTOS SOUZA
97325500185	51.012.598 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97327600132	51.014.032 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
12443000166	TMC COMERCIO DO VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS
14721200377	CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA
25997400129	CONSTRUTORA COSMOS LTDA
26602200193	GESLUZ GRAFICA E EDITORA SANTA LUZIA LTDA
28473800176	FARMACIA RAMOS OLIVEIRA LTDA
28737400193	ANTONIO REIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
30282400123	CIB-CURSOS DE IDIOMAS DA BAHIA LTDA
31425100190	PENA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
36395100195	BAHIA CONSULTORIA ADUANEIRA E LOGISTICA LTDA
37810300147	JAILTON JOSE NUNES EMIDIO 22891315553
46535000197	EDISONIA RAMOS DA CRUZ AMORIM
50305600145	LEILIANE DE JESUS SANTOS 04027084586
51546200166	FELIPE CAIRES SOUZA 03950774513
53127600194	NEILANE DOS SANTOS FONSECA 02757287575
56125300139	LORENA CASTRO DOS SANTOS 86084274510
57348100124	TELAS & CERCAMENTOS INTELIGENTES LTDA
57493800197	MARIO DE ALMEIDA BISPO 02195270594
57545200123	ALESSANDRO GOMES 03154534512
57723400131	MARIA CLEIDE SANTOS DOS HUMILDES
58225200102	GESSICA DE MACEDO REIS 02760046559
59539600193	JAYME DA CONCEICAO FILHO 35230487534
61019300112	ARMAZEM GRILL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
61513100158	ELISIANA COSTA SANTA ROSA 80783627572
62711300129	3 ÂNCORAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
65416500133	DANIELA SANTOS DE SOUZA 83264442515
65916100160	ADRIELE MOREIRA DA SILVA 86362555546
66010900190	ELIAS DA SILVA CARDOSO 34379253856
66044800192	FABIO ANTONIO DA SILVA 69914680534
67348200196	ROSANGELA SANTOS DA SILVA 04677881545
67958600115	EGEA INTERMEDIÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA
69395800126	ANDERSON SILVA SANTOS 85910492500
69410000173	ELISANGELA ANDRADE DA SILVA 01617925535
69806900176	DENISON NERYS DA SILVA SANTOS 06091591517
69879700164	VALNEI SARMENTO DA SILVA 92075800553
69950200100	ANGELA DE JESUS LEITE 03496238569
70170100138	GECIDALVA SANTOS DA PAIXAO 03933284570
70277000173	JOAO CAETANO CARVALHO DOS SANTOS 04696831558

CGA	NOME
70392600188	IVAN CALDAS MOURA 17682410582
70421600159	ALECSANDRO CORREIA DA SILVA 63372088549
70483100106	DAMIANA LEITE 01180040503
70999300133	ETINA DOS SANTOS PEREIRA 67876242553
71635800171	MARILUCE DOS SANTOS CASTRO ALMEIDA 4304599550
72275800117	MIRELE LAIS BARRETO SANTOS 07118419508
72387900136	ELOISIO DOS SANTOS RIBEIRO 03902335521
72515200169	NILSON FREIRY CARDOSO 21789487587
72885200138	FELIPE CARVALHO DA SILVA 86178368577
73389900181	ST TURISMO E EXCURSOES LTDA
73519800111	AMAR-ODONTO LTDA
73561400174	MESSIAS BATISTA ALVES 47519940500
73732000184	HELOISA YURI AMANO 07104039503
73824400193	DIEGO DA SILVA SOUZA 05212011523
73839400170	ERICA DA SILVA SANTOS 02707735507
74578300118	37.407.671 DIEGO COSTA DO SACRAMENTO
75670900192	LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ 07725979522
76759300155	LARA LEITE MARTINS 06005782592
77766700155	JUNIOR MACHADO DA SILVA CERQUEIRA 03995176500
77919900181	40.302.167 LUCAS JOSE DE SOUZA RIBEIRO
78045600141	JP SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA
78163200195	40.470.636 PEDRO ZIGONI DE ARAUJO
79018800189	RUI ANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES 83584080568
79759900164	LICIA MICUCCI FIGUEIREDO ARAUJO 55249981534
79956000172	CANDIDA CRISTINA NEGRAO DAMASCENO 90188632549
80034200180	SINVAL PORTO BATISTA 25455460544
80292900158	WELLINGTON BENTO DE SOUZA 06208943507
81005400155	SERRA CARMO SERVICOS LTDA
82391900139	ANA PAULA SILVA DE CARVALHO 01216874573
82765900186	CAROLINA CHACRA C E MARINHO SERVICOS DE PSICO
83333300107	43.643.598 ALISSON SANTIAGO SANTOS
83931400101	ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS 04224896540
84277500165	ADEMIR HONORATO DE CARVALHO JUNIOR 0697702359
84892800198	44.596.175 BARBARA CONCEICAO NASCIMENTO MIRAN
84898500198	GLORIA MARIA SOARES JACOBINA 05274894500
85312400113	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 88918823568
85724300182	22.877.215 LUCIMARA GOMES DA COSTA PEDROSO
86030200108	TC.FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
86739700119	GLADYS JESUS CAZUMBA PEREIRA 00855338580
86815300131	JIRLIANE DA CONCEICAO FONSECA 03575487529
87283000161	ISRAEL BARBOSA DE JESUS 02887116533
87393000135	SUELEN BELA LEAL SOUZA 06077799505
87543700162	MILENA FREITAS DE SOUSA 06092170540
87744300143	ALANA CARINNE CARVALHO PRATA 06464307509
88176300189	IASMIN OLIVEIRA ANDRADE 83877339549
88462400115	QUER PÃOZINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
88657500158	MARINA ROSA CARNEIRO 83895256587
89029400176	FABIANA JESUS DOS SANTOS 79526896572
89257600125	47.164.100 PRISCILA MUNIZ DE SOUZA EVANGELIST
89266200172	JOAO MOURA DAS NEVES 02582473553
89702000137	IRLANA AMANDA BISPO SANTOS 08468717509
90219700185	FABIANA SILVA ANDRADE 06903483551
90602000128	47.824.103 TAMARA CORREIA DE MORAIS SANTANA
90640800141	SILVIA MARIA SANTANA SANTOS 54507170591
90858500151	JEFERSON SOUZA OLIVEIRA 02970661535
91365500106	MILENE TEIXEIRA DE FREITAS ARAUJO 49026780559
91683300189	LUANA DA SILVA FERREIRA 05976268552
91730900114	JOSE ANTONIO MACHADO CERQUEIRA 05796853570
92149500172	48.666.079 ALBERT ERICO SANTOS PORTELA
93447100186	49.278.383 ESMERALDO DE JESUS REIS
93520300109	49.305.581 JACKSON DE FRANCA AZEVEDO
93696100101	49.407.413 MICHEL DA SILVA OLIVEIRA
94018900186	49.576.763 MAGNO DA SILVA RIBEIRO
94361400172	49.808.092 RAFAEL RIBEIRO PERET DE SANT ANA
94394000122	49.820.116 JEANE HUNGRIA DA SILVA
94708700169	49.950.067 LUIS ALBERTO PIAUHY PALMEIRA
95242800142	50.198.520 BEATRIZ BONFIM COSTA
95288800170	50.226.486 THAYLAN PABLO NASCIMENTO DE SOUZA
95443300132	SUPER FRANÇA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
95687000182	50.315.520 IGOR MENDES BISPO
95706000163	50.332.853 WESLEY SANDES SA BARRETO
96256400175	50.628.725 VITOR PEREIRA RODRIGUES ALVES

CGA	NOME
96302500184	JESSICA AZEVEDO SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA
96870800115	JBR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
97057800142	50.927.736 CAIO HENRIQUE SILVA CASTRO
97338000165	ELISIANA COSTA SANTA ROSA 80783627572
97340000120	JOSE ANTONIO FERREIRA CAMPOS 03170027590
97340300199	SANDOVAL NONATO LIMA 13541749504
97343100158	VANIEL RIBEIRO DE CARVALHO 36449210591
97343600108	SUZE DE QUEIROZ TAVARES 39447693504
97350200198	MARIANA RIBEIRO DA CRUZ SOUZA
97350800138	CIB-CURSOS DE IDIOMAS DA BAHIA LTDA
97351000191	51.020.992 ACACIO HONORATO CERQUEIRA
97356400149	ALEXANDRO BELO DOS SANTOS
97359200108	51.025.368 IGOR ALMEIDA SANTOS
97363000148	51.032.469 ADRIANO DOS SANTOS SOUZA BORGES
97366600118	51.030.945 ROGERIO DOS SANTOS DE MENEZES
97369900127	51.029.069 CAIO HENRIQUE SILVA CASTRO
97370500148	51.033.002 THAYLAN PABLO NASCIMENTO DE SOUZA
97384300170	VALDUZ BEZERRA DA SILVA
97384400160	WELTON FIALHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
97384500159	J S BRITO ACOUGUE LTDA
23682200144	SUELY COSTA CARDOSO PEREIRA
33531100122	ADRIELE LOPES DOS SANTOS 02939691592
33899400106	ART 1 3D COMUNICAÇÃO LIMITADA
36302500297	GOIS DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
36904600131	JOZELITO TEIXEIRA GUIMARAES 39968049549
38941100182	CRISTIANE SILVA DOS ANJOS 91335876553
39618600165	ADIA FARIAS DOS SANTOS 79523242504
41877100192	VALDENILSON SOUZA MORBECK 54337194568
42908800149	MARCIA BARRETO COSTA BARRETO 34704566587
43792100182	ANTONIO CARLOS DE JESUS 81012462587
47004100146	CRISTIANA MARIA GUIMARAES FIGUEIREDO 88661695
47596900119	SIVAL SANTOS DE LIMA
47782100151	ERIVAN MORAIS JUNIOR 71624252591
48737800119	PEDRO JORGE GOMES 13956361504
50665300146	WELLINGTON SANTOS DE LIMA 92934021572
51098200184	MARCIA BRUNA DE JESUS COUTINHO 04169579518
51109800170	SILVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO 54842824549
51200600164	GENEVAL DOS SANTOS ALMEIDA 19569157534
53152500186	JEFERSON FRANCA AMORIM 03841573517
53310600118	RINA SOUZA COSTA 01501340530
54079900186	HELAINÉ VIEIRA DOS SANTOS 03260509577
54822900111	GILBERTO BORGES DOS SANTOS 16290011553
54881900176	PAULA CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS 04222240575
56237900107	LUCIMAR DA SILVA CASTRO 64516210568
56249600182	REGINA VASCONCELOS MELO TELES 75901269500
57270700123	25.331.502 MARCUS VINICIUS BONFIM GUSMAO
59234400196	27.148.437 CLAUDIA RODRIGUES FONSECA SILVA
59396000107	THAIS MARIA OLIVEIRA LAGO 02069321541
59681500100	27.484.862 ANA PAULA BITENCOURT SANTOS
61413500143	IVAN MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA 05655902516
61961300144	ALAN JEFERSON SILVA DOS SANTOS 03408483590
62956300131	ANTONIO LEONARDO REIS COSTA 90546342515
62980500110	CARINE SANTANA CARDOSO SANTOS 33586440812
63052800156	BARBARA DOS SANTOS RODRIGUES 03561053505
63668700196	MONICLEA NOBRE DA SILVA 02844610595
65349500168	AUDIGIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
65671200163	GLEICIMAR CONCEICAO BRAGA DOS SANTOS 93699425
66967700122	32.312.190 MARIA FELICIDADE DOS SANTOS
68124600195	33.098.548 ANDERSON MONTE ALEGRE SOUZA SANTOS
69732600189	MIRALVA DE ALMEIDA SOUZA 18834728572
70209500159	PAULO PEREIRA DA SILVA 02118962509
71005400172	LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA 00442486529
71871500113	CN COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
72716000129	CLAUDIO SANTOS PEREIRA 00669515507
72776400128	ISIS PEREIRA SANTOS 05597983504
73398900198	ANIVALDA DOS ANJOS CRUZ 56339933572
73484400129	RITA CRISTINA CRUZ RIBEIRO DA SILVA 647957215
73575500167	NANCI DA SILVA RAMOS 01808468503
74078000150	FABIANA PINHEIRO NUNES 02869727518
74630900145	RIOSLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DOM
75428600151	RAIMUNDA FONSECA DOS REIS 23794763572
75656600113	ALBERTO SCHRAMM DE OLIVEIRA NETO 00773726543

CGA	NOME
75729100117	JOSE LOURENCO DOS SANTOS 26217805553
76087400107	MARCOS CARDOSO FAGUNDES SANTOS 05770982500
76102400173	VANESSA D AVILA PEREIRA DA SILVA 05949559711
77067600195	THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 84384182520
77294600190	DIOGENES SANTOS SANTANA 01309098581
77363400142	ROBERTO DE LIMA CARVALHO 81681755572
77485800112	VANEI LIMA DA SILVA 85999189586
77602000190	40.105.752 JESSICA SANTANA PIMENTEL
77775000134	MAYRLLENN COSTA DELGADO 02077488530
78472400122	LNM - PROMOCOES DE VENDAS LTDA
78626800193	DANIEL HUNGRIA MOREIRA DOS SANTOS 07805093580
78903900112	BRUNO DE MATOS SANTANA 86661947586
79205700127	DEBORA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS 05122335516
79374200115	JAMILLE PINTO REIS DA SILVA 83327240582
80000700148	MARIA TEREZA CALCHI FANTI FERNANDES 074689955
80497500142	PEDRO AUGUSTO GOES SILVA DE CARVALHO GOMES
80713600130	THAIURE CARVALHO DA SILVA LTDA
81506700194	LILIANE CARVALHO DA SILVA 85892065561
82134800182	ODAIR FERREIRA BASTOS 04807651544
82478500125	COMERCIALCONSULT - CONSULTORIA COMERCIAL LTDA
82734700162	TIAGO FEITOSA LIMA 04711358528
83626600148	NERIMERE ALVIM VASCONCELLOS 40420272534
83729600169	VAGUINER SOUZA DOS SANTOS 02911739507
84503800124	MAURICIO FILIPE SANTOS DA SILVA 04816155554
84825800190	IASMYM FERREIRA SANTOS 8598325514
85069100106	ANDERSON DE JESUS FERREIRA CALDAS 08635004558
85090800195	ROSENILDE DOS SANTOS 59759747553
85343900115	LORENA SANTANA SOARES DE AZEVEDO 08054697538
85593200182	LEILANE RODRIGUES DE ARAUJO GOES 51261375572
86196400179	MONALISA CONCEICAO DA SILVA 04233070536
86287100175	45.467.886 ROBSON DA COSTA SAMPAIO JUNIOR
86343700125	45.488.375 MOISES MAIA DE ALMEIDA
86505400191	MAIELE SANTA CRUZ DE MIRANDA ALMEIDA 06337022
86740100150	NICOLE LEO LIMA 02444282558
87393700163	GOTA DE ESPERANÇA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTD
88216700182	SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR 8606164950
88764000142	TAISA CURY LEO 03844766510
90041300105	MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA 14498106679
90090000101	46.823.984 VITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
90649400190	LARA CABRAL CANDA SILVA 06545921525
91637000174	RENILDO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR 83409700544
91724700165	JOAO SALES BORGES 09011625587
91795600179	RENAN BARBOSA DOS SANTOS SOUSA 05249623590
91798300140	TAMIRES DANTAS DOS SANTOS 03703953527
92027500153	LNS PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
92105300112	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE CERQUEIRA MAGALHAES 59
92478200139	48.861.866 ALMIR NASCIMENTO FERREIRA
92544000141	48.884.562 VICKY CHRISTINE PIOLI PESSOA DE ME
92906600199	49.013.161 ELAINE ROSE PEREIRA MATOS
92959600187	MCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
93000000161	49.055.356 HEBERT GABRIEL ARAUJO DE JESUS
93019100150	49.063.785 MARIA HELENA LEITE MARQUES
93052400137	49.085.518 LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA
93197600146	49.139.263 DENILTON EVANGELISTA DE JESUS
93235300154	49.170.563 JUAN SANTOS DE ALMEIDA
93470800132	37.134.991 ROGERIO MARTINS DE CERQUEIRA
93596200118	49.349.106 RENATO DA SILVA ARAUJO
93831300111	49.469.854 LUANA DA SILVA RIGONI
93873500115	49.497.732 CARLOS HENRIQUE DA SILVA BENTO
94293500115	49.751.006 FABIANO BOAVENTURA DO NASCIMENTO
95208500181	50.183.743 AIALA VICTORIA CARDOSO DOS SANTOS
95460600141	50.283.078 HENRIQUE SOARES DE BARROS
95920100120	50.478.138 AMANDA VANDERLEY DOS SANTOS
96196900102	ROSEMEIRE CRUZ CASAES 54855250597
96506000197	50.710.345 TEREZINHA OLIVEIRA LIMA
96512600113	50.713.530 YAN PABLO SILVA LIRA DOS SANTOS
96685600155	50.780.985 LAIANE FIAMA DOS SANTOS SANTANA
97376500118	SABOR DA CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
97382300115	ILTO SILVA DOS SANTOS 06435452555
97384700130	MC FERNANDES DA SILVA EQUIPAMENTOS
97384800120	L B G A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
97384900110	CARDIO NUCLEAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CGA	NOME
97398200184	51.039.991 RENATA DE SOUSA
97398700134	51.040.437 LUIZ FELIPE MACHADO BISPO
97407100185	51.043.716 LEANDRO SANTOS DE SOUSA
31219400137	SILVAL PINTO DE VASCONCELOS NETO
87709600149	ALMEIDA TORRES IMOVEIS LTDA.
89470300149	RC MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
95558100103	ASC SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO LT

Salvador, 15 de junho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18900/2022	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRAÇÃO
9583/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ADMINISTRAÇÃO
2271/2022	ROGERIO DA SILVA MACHADO	ITIV
2261/2022	ROGERIO DA SILVA MACHADO	ITIV
2269/2022	ROGERIO DA SILVA MACHADO	ITIV
919292/202	SIMONE CARDOSO SANTIAGO	ITIV
916857/2023	ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA	REV. VALOR VENAL
911399/2023	EDENILTON CARNEIRO DE ALMEIDA	REV. VALOR VENAL
918286/2023	OLGA MARIA BOMFIM DIAS	ITIV
7619/2022	TATIANE DE JESUS LUSTOSA CUNHA	REV. VALOR VENAL
37280/2022	JOSE NERES DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
35606/2022	LLA EMPREENDIMENTOS LTDA	RER. VALOR VENAL
30916/2022	LUIS ROBERTO GAZINEO	REV. VALOR VENAL
14275/2022	RENATO ALBURQUERQUE ARLEO BARBOSA	REV. VALOR VENAL

Salvador, 15 de junho de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 02/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 8.524 em 27/04/2023.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUANA PEREIRA RIOS	925014749	012.22X.XXX-XX	47	36º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (NEGROS)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2023

REDA - SECIS

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, TORNA PÚBLICA o resultado provisório da averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2023 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS, de Médico Veterinário, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA E PARDA - PPP**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h até as 23:59h do dia 19/06/2023, através do endereço eletrônico www.selecaoasescisedital052023.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 14.2 do Edital nº 05/2023.

1.1.1. Os candidatos devem anexar:

- a) O pedido de reconsideração da verificação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros);
- b) Documentos de identificação, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme item 17.4 do Edital nº 05/2023;
- c) 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação.

A foto colorida e atualizada que será enviada para o endereço eletrônico www.selecaoasescisedital062023.salvador.ba.gov.br deve seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- I. que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- II. que o candidato esteja de frente, com a postura correta com a coluna bem alinhada, e cabelo atrás da orelha;
- III. não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- IV. que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

1.1.2. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado, conforme item 17.5 do Edital nº 05/2023.

1.1.3. Se necessário, o candidato será convocado para comparecer à SEMGE para fins de nova análise presencial ou para apresentação de novos documentos com foto.

1.1.4. O candidato ao anexar os arquivos para análise deverá observar que:

- a) Os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- b) Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificados - REDA.

1.1.5. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

1.1.6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

1.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas

1.1.8. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

1.2. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou protocolado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 14.2.1 do Edital nº 05/2023.

1.3. Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, conforme itens 14.9 e 14.10 do Edital nº 05/2023, respectivamente.

1.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos cujo teor venha a desrespeitar a Comissão da Averiguação de Negros, conforme item 14.11 do Edital nº 05/2023.

1.5. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro, conforme item 14.1 do Edital nº 05/2023.

1.6. Os recursos serão analisados pela Comissão recursal da Averiguação de Negros composta por 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, conforme item 7.18 do Edital nº 05/2023.

1.7. Em suas decisões, a Comissão recursal poderá considerar a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, conforme item 7.18.1 do Edital nº 05/2023.

1.8. A **não confirmação** da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), bem como o **não comparecimento** ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições e **eliminação** do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos, conforme itens 7.11 e 7.12 do Edital nº 05/2023.

1.9. Não cabe interposição de recursos, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, conforme item 7.20 do Edital nº 05/2023.

1.10. Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso, conforme item 7.21 do Edital nº 05/2023.

2. O resultado provisório dos candidatos com declaração **CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos, foram **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.9.3 do Edital nº 05/2023, na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NAIARA REIS CUNHA	070.15X.XXX-XX	MEDV2023300181	50
TIAGO NOGUEIRA DE JESUS	028.72X.XXX-XX	MEDV2023300205	40
STEPHANIE LUYSE DIAS DOS SANTOS	051.07X.XXX-XX	MEDV2023300232	15
MADALENA SILVA SANTOS	033.99X.XXX-XX	MEDV2023300140	5

3. Resultado provisório dos candidatos com declaração **NÃO CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.12, na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PAULA WANDERLEY DE CARVALHO	069.83X.XXX-XX	MEDV2023300175	40

4. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.10, na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CARGA HORARIA: 40H

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LÍLIAN SILVA RAMOS DA SILVA	046.88X.XXX-XX	MEDV2023300135	100
CARINA CONCEIÇÃO DA SILVA	039.15X.XXX-XX	MEDV2023300223	40
DANIELA DOS REIS DA SILVA MATOS	057.79X.XXX-XX	MEDV2023300037	40
JAMILE DA SILVA AMORIM	043.68X.XXX-XX	MEDV2023300182	35
AMANDA MARIA MATOS GUERREIRO	036.73X.XXX-XX	MEDV2023300061	30
THAIS LANE PETERSEN BASTOS	857.65X.XXX-XX	MEDV2023300190	30
IVÁ DE FREITAS RESENDE	787.28X.XXX-XX	MEDV2023300064	20
FLÁVIA ROBERTA PÉREIRA ABBUDE CARVALHO	022.32X.XXX-XX	MEDV2023300177	20
DELIVAN LIMA DOS SANTOS	048.08X.XXX-XX	MEDV2023300104	20

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	060.99X.XXX-XX	MEDV2023300099	20
DANIELA DE ARAUJO CARDOSO	811.24X.XXX-XX	MEDV2023300142	10
HELOIZE MATOS DE CARVALHO SANTOS	033.92X.XXX-XX	MEDV2023300054	10
ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	053.85X.XXX-XX	MEDV2023300249	10
IAGO RAFAEL LIMA GUIMARAES	857.93X.XXX-XX	MEDV2023300035	10
GEISA CARNEIRO DA SILVA GALINDO	065.68X.XXX-XX	MEDV2023300250	10
RAMON LEITE RODOVALHO	862.79X.XXX-XX	MEDV2023300260	10
ANDRESSA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	074.62X.XXX-XX	MEDV2023300123	10
THIAGO RIBEIRO ANDRADE TITO	074.28X.XXX-XX	MEDV2023300096	10
VLADIMIR LENIN FREITAS DE ARAUJO SILVA	020.63X.XXX-XX	MEDV2023300167	5
DIANA DE ARAÚJO SOUSA	033.86X.XXX-XX	MEDV2023300029	5

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no site do Diário Oficial do Município do Salvador e site da Secretaria Municipal de Gestão, www.dom.salvador.ba.gov.br e www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, respectivamente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 14 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
AGELSON PEREIRA CHAGAS	3157656

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 13 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço para Dispensas de Pequeno Valor, Aquisição de Pedestal Cromado**

Retrâtil para Tráfego de Pessoas e Sinalização para organização das filas para atender o Cadastro Único.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13:00hs do dia 20 de Junho de 2023.

O processo administrativo Nº. **72547/2023**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semeps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das

operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 708367/2023 AUTUADO: José Roberto da Silva Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Está sendo autuado por iniciar obras de ampliação/reforma sem o devido alvará da PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei nº 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900627/2023 AUTUADO: Danilo Araújo de Jesus

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir obra sem licença da SEDUR/PMS. Descumprimento a lei 9.281/2017 é da legislação de ordenamento de uso do solo.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art.59º - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 900881/2023 AUTUADO: Maria Virginia Tourinho Cardoso

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a responsável de nome citado acima, autuada por infringir o artigo 40 da Lei 9.281/17, onde estabelece a obrigatoriedade do proprietário de imóvel a realizar a construção ou manutenção de passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em público, visto que o proprietário do imóvel em questão, não realizou a manutenção do passeio, conforme estabelece notificação especial nº 178960.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017 Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901027/2023 AUTUADO: David Tavares Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Início de obra sem licenciamento da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei nº 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902672/2023 AUTUADO: Cleide Cruz Santos Leitão

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por início de obra sem a devida licença municipal.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei nº 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200312/2023 AUTUADO: Super São Caetano LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Encontra-se utilizando máquinas/motores, caminhão bomba de concreto. Emitindo níveis de ruídos de 65,0 dB, medidos na escala de ponderação "A".

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5354 Art.3º - Encontra-se utilizando máquinas/motores, grupo gerador, emitindo níveis de ruídos de 65.0 dB, medidos na escala de ponderação "A".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801584/2023 AUTUADO: M Sousa Comercio de Confeções LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: No endereço, onde consta "Estrada do Coqueiro Grande", leia-se "2ª Travessa Jaguaripe I".

No bairro, onde consta "Cajazeiras", leia-se "Fazenda Grande II".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730003748/2023 NOTIFICADO: Pac Antenas Consultoria LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Notifico o proprietário para conhecimento da suspensão da licença para demolição nº 2000979 expedida mediante portal simplifica em 18.11.2021 com validade em 18/11/2023, conforme parecer nas folhas 29631 e publicação, dom nº 8.517 de 15 de abril de 2023 (folha 30).

N.E. 219457/2023 NOTIFICADO: Sônia Teresa Guillen

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.

- 1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
- 2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo:
 - a. () Pintar o piso tátil na cor amarela.
 - b. () Substituir segmentos do piso tátil danificados.
 - c. () Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.
 - d. () Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR

- 16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).
e. () Recompôr integralmente o piso do passeio.
f. () Substituir peças de meio-fio danificadas.
g. () Remover rampa sobre sarjetã (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).
h. () Remover piquetes irregulares.
i. () Outros

OBSERVAÇÕES:

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações?).
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore deverão ser baixados no site: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

N.E. 219470/2023 NOTIFICADO: Espólio de Francisco Laíres Silveira

DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.

- 1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.() Realizar a manutenção do passeio, devendo:
a. () Pintar o piso tátil na cor amarela.
b. () Substituir segmentos do piso tátil danificados.
c. () Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.
d. () Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR 16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).
e. () Recompôr integralmente o piso do passeio.
f. () Substituir peças de meio-fio danificadas.
g. () Remover rampa sobre sarjetã (ver Caderno de Calçadas Acessíveis).
h. () Remover piquetes irregulares.

i. () Outros

OBSERVAÇÕES:

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica (ver observações?).
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio e plantio da árvore deverão ser baixados no site: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

POD.01-2023 - LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **10 de julho de 2023, às 11h**, realizará, na forma exclusivamente "on-line", no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, LEILÃO de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ou visitados no pátio da TRANSALVADOR situado no Pátio Podium, Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar, Salvador (BA), entre os dias **3 e 7 de julho de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 17h**, onde estão acatutelados.

Salvador, 14 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO

Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO

Presidente

EDITAL DE LEILÃO

POD. 01-2023 - LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR- TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Salvador - Ba, na Av. Vale dos Barris, nº 501, Barris, no âmbito da competência que lhe foi conferida e com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que instituiu as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623/2016 que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, tipo maior lance, para a venda de veículos conservados e sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas da legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica "on-line", pelo site do Leiloeiro

Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº. 11/023515-0, no endereço eletrônico <<http://www.hastaleiloes.com.br>> no dia **10/07/2023**, a partir das 11 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no neste Edital, que serão vendidos no estado de conservação em que se encontram pela arrematação dos lotes com o maior lance ofertado.

2.2. A alienação de veículos conservados e sucatas aproveitáveis de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Podium Distribuidora Eireli, situado na Rua do Franciscano nº. 55 Dom Avelar, Salvador Bahia, conforme relação descrita neste Edital.

2.3. Os lotes a serem apreçados estão classificados em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.4. "Veículos Conservados" são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito à documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 2.5. "Sucatas" são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como "sucatas" subdividem-se em:

2.5.1. "Sucatas Aproveitáveis" são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo. Estes lotes serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

2.5.2. "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível" são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração. Estes lotes serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

2.7. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias **3 e 7/7/2023 (segunda a sexta-feira)**, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, no Pátio Podium, na Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar, Salvador (BA), onde estão acatutelados.

3.2. Os veículos listados abaixo poderão ser verificados no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, cujas as fotos divulgadas são meramente ilustrativas.

3.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

3.4. O interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto; Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.2. Pessoas físicas, maior de idade e/ou jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.3. Para os Lotes de sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível somente pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que opere regularmente no ramo de desmonte, devidamente credenciada ao Órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal em que atua em consonância com a Lei nº. 12.977/2014, Resolução Contran nº. 611 de 24/5/2016 e Portaria do DETRAN - BA nº. 45/2019

5.4. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal do Leiloeiro Oficial

observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
5.5. O cadastro deverá ser realizado até as 17 horas do dia útil anterior ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.6. Para as pessoas jurídicas, interessadas na aquisição das sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, os documentos previstos no item 6.1.2. deverão ser enviados pelo site do leiloeiro <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ou para o e-mail da Comissão de Leilão da Transalvador através do e-mail comissaodeleilao.transalvador@gmail.com, para serem validados antes do cadastramento no site oficial do leiloeiro;

5.7. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na hasta pública;

5.8. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

5.2. São impedidos de participar do leilão:

5.2.1 Menores de 18 (dezoito) anos, exceto se emancipados;

5.2.2. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.2.3. Proprietários ou empregados dos pátios credenciados à Transalvador;

5.2.4. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.2.5. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, nos artigos 200 e 201-A §1º e 2º da Lei Estadual nº. 9.433/2005 - Bahia.

5.2.6. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Especial de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Pessoa física - cópia de documento de identificação oficial com foto, que contenha o CPF; comprovante de residência, dos últimos 3 (três) meses; endereço eletrônico (e-mail) de contato.

6.1.2. Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral (CNPJ); cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópia de documento de identificação oficial com foto, que contenha o CPF; comprovante de residência, dos últimos 3 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; endereço eletrônico (e-mail) de contato e Certidão de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, dentro do prazo de validade, emitida pelo Detran da sua sede,

conforme determinada pela Lei Federal nº. 12.977 de 20/5/2012, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 126 da Lei nº. 9.503, de 23/9/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências, regulamentada pela resolução Contran nº. 611 de 24/5/2014.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances só poderão ser ofertados de maneira eletrônica:

7.1.2. Os lances serão ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> poderão ser a partir da publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance prévio (antes do dia e horário marcados para o início do certame), bem como concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, ficando registrado no sistema, sendo o vencedor o que oferecer o maior lance dentro do cronômetro de disputa automática.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente "on-line" no endereço: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **10/7/2023 (segunda-feira)**, às **11 horas**;

8.2. Iniciada a etapa competitiva, os participantes "on-line" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.4. Os lances serão exclusivamente na modalidade eletrônica "on-line" sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

8.5. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. O lance ofertado na plataforma eletrônica não poderá ser cancelado ou anulado, pois são irrevogáveis e irretiráveis, sendo compromisso assumido perante esta licitação pública nos termos da legislação.

Os lances só serão considerados válidos quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar no sistema para ofertar lances e receber mensagens.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta que oferecer o maior lance dentro do cronômetro de disputa automática no site oficial do leiloeiro.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes, com a devida prestação de contas;

10.1.1. A ata será assinada pelo leiloeiro oficial designado.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Especial de Leilão, após confirmação do leiloeiro oficial designado, dos lotes arrematados e devidamente pagos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;
12.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro) do lote arrematado, conforme exigência de procedimentos do Órgão executivo de trânsito do Estado;

120 arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

12.5. Responsabilizar-se e responde civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

12.6. No caso de veículo conservado possuir comunicação de venda, o arrematante, antes da retirada do bem, efetuará o pagamento das taxas de cancelamento e inclusão, conforme exigência do processo de transferência do órgão executivo de trânsito do estado.

12.7. No caso de sucata, o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado do lote para obter a certidão de baixa;

12.8. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro, que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro.

12.1.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes, a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

12.1.3 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1.1. A entrega dos bens arrematados será realizada através de agendamento pela empresa de Pátio, através do telefone (71) 3233-3717.

14.1.2. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

14.1.3. Os veículos arrematados, classificados como sucata aproveitável, ficarão condicionados a retirada das placas de identificação e recorte do chassi;

14.1.4. Os veículos arrematados, classificados como sucata aproveitável com motor inservível, ficarão condicionados a retirada de placas de identificação, recorte do chassi e a numeração de identificação do motor;

14.1.5. Os veículos conservados ou sucatas arrematadas em leilão deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de agendamento, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

14.1.6. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro.

14.1.7. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota de Venda com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

14.1.8. A retirada e transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento da empresa de responsável pelo pátio;

15. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

15.1. Dos atos praticados pela administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 122 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vistas a sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

15.1.2 recurso deverá ser interposto por escrito e ser encaminhado à Comissão Especial de Leilão da Transalvador, no prazo e em conformidade com o edital, devendo ser entregue no Protocolo Geral desta Autarquia, situado na Av. Vale dos Barris nº. 501, Barris, CEP 40070-055, Salvador (BA).

15.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;

15.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no



certame.

15.1.5. O silêncio do licitante ou do representante indicado na oportunidade própria implica na decadência do direito de recorrer.

15.1.6 As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

15.1.7. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

15.1.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

15.1.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

16.4. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.2. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo conservado ou sucata que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo ou por qualquer outro motivo devidamente justificado.

17.3. Fica ciente o arrematante que a Comissão de Leilão adotará todas as providências para devida desvinculação/retirada e que a demora decorrente de outros órgãos na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

17.4. O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na Nota de Venda a condição do veículo, exceto o número do motor e placa;

17.5. Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão;

17.6. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

17.7. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

17.8. Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem, conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 da Resolução do Contran nº. 623 de 6/9/2016;

17.9. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8 às 17 horas, pelo telefone (71) 3202-9068 ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº. 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvoreas, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3102-0220 e (71) 98735-5309.

Salvador, 14 de junho de 2023.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Lote: POD.003-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN; Cor: CINZA; Chassi: 9C2JC2501SRSA7210; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 300,00;

Lote: POD.006-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: IMP/DAEWOO S SALON ACE; Cor: PRATA; Chassi: KLANR19W1SB757467; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1095,00;

Lote: POD.009-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KC08107R137743; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 625,00;

Lote: POD.013-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6; Cor: BRANCA; Chassi: 9BWZZ376WP034154; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance

Mínimo: R\$ 1675,00;

Lote: POD.016-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: BEGE; Chassi: 9BGSA19907B245914; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 1365,00;

Lote: POD.017-A; Placa: JJU8433; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R; Cor: VERMELHA; Chassi: 93FGR2509AM002483; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 420,00;

Lote: POD.021-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: PRETA; Chassi: 9BD146000P5020411; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 615,00;

Lote: POD.025-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E; Cor: VERDE; Chassi: 9C6KE091070029228; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 370,00;

Lote: POD.027-A; Placa: JLS3674; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2MC35007R009415; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1185,00;

Lote: POD.031-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Cor: BEGE; Chassi: 9BGXH68606B192213; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1275,00;

Lote: POD.032-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/MERIVA JOY; Cor: BRANCA; Chassi: 9BGXL75G07C718639; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 2035,00;

Lote: POD.033-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E; Cor: PRETA; Chassi: 9C6KE091060017231; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 355,00;

Lote: POD.034-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX; Cor: PRATA; Chassi: 9BFZE12P158691031; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1725,00;

Lote: POD.035-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: LARANJA; Chassi: 9C6KE090070014288; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 370,00;

Lote: POD.037-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS; Cor: VERMELHA; Chassi: 9BGLK19BSB317958; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 850,00;

Lote: POD.041-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: AZUL; Chassi: 9BGSD68ZVVC699180; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 970,00;

Lote: POD.046-A; Placa: JNS7390; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: AZUL; Chassi: 9BGSD19ZXWC660985; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 2040,00;

Lote: POD.048-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN; Cor: VERDE; Chassi: 9C2JC250XWR092227; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 165,00;

Lote: POD.050-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO EXP1616; Cor: PRATA; Chassi: 8A1KC1U358L890973; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1615,00;

Lote: POD.051-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: AMARELA; Chassi: 9C2KD03308R004287; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 610,00;

Lote: POD.056-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: VERDE; Chassi: 9BGS1920YC200013; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1105,00;

Lote: POD.062-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: PRATA; Chassi: 9BGRD08Z01G133570; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 900,00;

Lote: POD.065-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V; Cor: BRANCA; Chassi: 93YLB06251J284675; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 630,00;

Lote: POD.068-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE; Cor: VERDE; Chassi: 9C2JC30213R511878; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 255,00;

Lote: POD.069-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL; Cor: PRETA; Chassi: 9362A7LZ92W017543; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 720,00;

Lote: POD.071-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL; Cor: CINZA; Chassi: 9BWCA05Y13T004852; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 940,00;

Lote: POD.072-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/RENAULT TWINGO 1.0 16V; Cor: PRETA; Chassi: 9U5C06H552S777611; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 1125,00;

Lote: POD.075-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Cor: PRETA; Chassi: 9BD17201243078218; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1195,00;

Lote: POD.076-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Chassi: 9BFZF10B558240270; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1350,00;

Lote: POD.077-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC; Cor: PRATA; Chassi:

9362AKFW95B018060; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 735,00;

Lote: POD.078-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE; Cor: PRETA; Chassi: 9BD17203753149682; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1275,00;

Lote: POD.079-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Chassi: 9BWCA05X05T134597; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1120,00;

Lote: POD.080-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: PRETA; Chassi: 9BD15802784965858; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1200,00;

Lote: POD.081-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: PRATA; Chassi: 9BWKA05Z984004880; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1680,00;

Lote: POD.083-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V; Cor: PRETA; Chassi: 93YLB06253J361431; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 715,00;

Lote: POD.084-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE; Cor: PRETA; Chassi: 9C2JC30214R630797; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 270,00;

Lote: POD.085-A; Placa: JQL8071; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41AJ7M026663; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 870,00;

Lote: POD.087-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: FANTASIA; Chassi: 9BD15802764839544; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1030,00;

Lote: POD.088-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: AMARELA; Chassi: 9C2JC30705R058399; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 445,00;

Lote: POD.091-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41LJ8M100992; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 375,00;

Lote: POD.092-A; Placa: JQX8843; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: CINZA; Chassi: 9BD17206G73306546; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 3150,00;

Lote: POD.094-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E; Cor: VERDE; Chassi: 9C6KE091070029279; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 370,00;

Lote: POD.095-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE; Cor: BRANCA; Chassi: 9BGSA19E05B253960; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 1215,00;

Lote: POD.097-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41AJ8M038075; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 430,00;

Lote: POD.098-A; Placa: JRH5266; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KC08208R018100; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1275,00;

Lote: POD.100-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41LJ8M150121; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 375,00;

Lote: POD.102-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41LJ8M145714; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 375,00;

Lote: POD.103-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C6KE093080033606; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 505,00;

Lote: POD.104-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: VERDE; Chassi: 9CDNF41AJ8M201388; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 450,00;

Lote: POD.107-A; Placa: JRS9569; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: PRATA; Chassi: 9CDNF41AJ8M049255; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 855,00;

Lote: POD.108-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2HB02109R004283; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 385,00;

Lote: POD.110-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRETA; Chassi: 95VCA1H289M032954; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 225,00;

Lote: POD.112-A; Placa: JSE3717; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Cor: PRETA; Chassi: 9C6KE121090012763; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 855,00;

Lote: POD.115-A; Placa: JSI0669; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JC41209R052923; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 690,00;

Lote: POD.117-A; Placa: JSM4232; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KD04209R030439; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1335,00;

Lote: POD.118-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: AZUL; Chassi:

9C2JC4110AR000192; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 390,00;

Lote: POD.120-A; Placa: JSR8703; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41LJ9M293759; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 765,00;

Lote: POD.123-A; Placa: JSW4666; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KD0520AR006182; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1455,00;

Lote: POD.124-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: PRATA; Chassi: 9CDNF41AJ9M074235; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 435,00;

Lote: POD.125-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Chassi: 9CDNF41LJ9M288514; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 385,00;

Lote: POD.127-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C6KE1210A0032953; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 465,00;

Lote: POD.131-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JF2500AR105499; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 550,00;

Lote: POD.137-A; Placa: NTF1568; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES; Cor: LARANJA; Chassi: 9C2KD0520AR016598; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1455,00;

Lote: POD.138-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: VERMELHA; Chassi: 9CDNF41AJ9M230515; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 465,00;

Lote: POD.139-A; Placa: NTF9764; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41LJ9M306588; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 765,00;

Lote: POD.140-A; Placa: NTG1042; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JC4120AR072387; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 780,00;

Lote: POD.142-A; Placa: NTI8005; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: PRETA; Chassi: 9C2NC4310AR072853; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1425,00;

Lote: POD.144-A; Placa: NTM1484; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS; Cor: AMARELA; Chassi: 9C2KD04309R020111; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1335,00;

Lote: POD.148-A; Placa: NTT6301; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Cor: PRETA; Chassi: 9C6KE1200A0070605; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 930,00;

Lote: POD.149-A; Placa: NYI2418; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: PRETA; Chassi: 9C2JC4120BR507071; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 885,00;

Lote: POD.150-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K; Cor: PRETA; Chassi: 9C6KE1440A0000961; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 450,00;

Lote: POD.151-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Chassi: 9C2JC4110BR421270; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 445,00;

Lote: POD.152-A; Placa: NYN2523; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE; Cor: BRANCA; Chassi: 9BWL805U6BP085915; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 5535,00;

Lote: POD.153-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX; Cor: BRANCA; Chassi: 8AFUZZFHCBJ410346; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 2535,00;

Lote: POD.154-A; Placa: NYV8793; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: PRATA; Chassi: 9C2KC1680BR318758; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 885,00;

Lote: POD.155-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Chassi: 9BWAA05U0CP017458; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 2095,00;

Lote: POD.156-A; Placa: NZA9452; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Chassi: 9C2HB0210BR515148; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 840,00;

Lote: POD.157-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; Cor: VERMELHA; Chassi: 9BGRP48FOCG274214; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 1740,00;

Lote: POD.158-A; Placa: NZK5424; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JC4110CR434614; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 960,00;

Lote: POD.159-A; Placa: NZM2818; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX; Cor: BRANCA; Chassi: 9BGXH68X0CC170076; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 3615,00;

Lote: POD.160-A; Placa: NZO3214; Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ; Cor: BRANCA; Chassi: 8AGCN48X0CR129288; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 4800,00;

Lote: POD.161-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150; Cor: VERMELHA; Chassi: 95VC01A2CCM001630; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 390,00;

Lote: POD.162-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AMARELA; Chassi: 9CDNF41ZJBM334582; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 415,00;

Lote: POD.163-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX; Cor: BRANCA; Chassi: 9BGXH75X0CC241004; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 2145,00;

Lote: POD.165-A; Placa: OKP1102; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: AZUL; Chassi: 9C2NC4310CR056866; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1560,00;

Lote: POD.166-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY; Cor: BRANCA; Chassi: 9BWAB45UXDP148662; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 2395,00;

Lote: POD.167-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AMARELA; Chassi: 9CDNF41ZJDM351915; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 475,00;

Lote: POD.169-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: VERMELHA; Chassi: 9CDNF41ZJDM352186; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 475,00;

Lote: POD.170-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Chassi: 9C2JC4110DR118100; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 550,00;

Lote: POD.171-A; Placa: OUC6531; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; Cor: PRETA; Chassi: 9C6KE1950E0018394; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1110,00;

Lote: POD.172-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; Cor: BRANCA; Chassi: 9C6KE1950F0039420; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 585,00;

Lote: POD.173-A; Placa: OZV5752; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Chassi: 9C2HB0210FR011602; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1035,00;

Lote: POD.177-A; Placa: PKN4372; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C6RE2120J0009378; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 2430,00;

Lote: POD.178-A; Placa: PKQ0755; Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED; Cor: PRETA; Chassi: 9C6RG3810J0011842; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1860,00;

Lote: POD.179-A; Placa: PLC1644; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KC2500JR019111; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1845,00;

Lote: POD.180-A; Placa: PLY8H09; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: BRANCA; Chassi: 9C2JB0100KR330368; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1320,00;

Lote: POD.181-A; Placa: QKY4B71; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KC2200HR014956; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 1875,00;

Lote: POD.184-A; Placa: RDC3H22; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2KC2200MR049973; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance Mínimo: R\$ 3285,00;

Lote: POD.187-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI SOFT 50; Cor: VERMELHA; Chassi:

93FSTJXDBBM005375; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 165,00;

Lote: POD.195-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: PRETA; Chassi: 9CDCF47AJ9M053714; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 435,00;

Lote: POD.196-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/XINLING SPIRIT 5; Cor: VERMELHA; Chassi: LLJTCPBA7D1007348; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 130,00;

Lote: POD.197-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Cor: VERMELHA; Chassi: 99HJT2050GS000319; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 265,00;

Lote: POD.198-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Cor: VERDE; Chassi: LX9XBL09E0270136; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 235,00;

Lote: POD.199-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: VERMELHA; Chassi: 95VJ1L8ABM004894; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 195,00;

Lote: POD.200-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Cor: BRANCA; Chassi: 99HPH2050GS001458; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 265,00;

Lote: POD.211-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JC4110BR303857; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 520,00;

Lote: POD.212-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Cor: VERMELHA; Chassi: LX9XBL01F0280208; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 225,00;

Lote: POD.217-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO 115; Cor: PRATA; Chassi: 9C6KE100080002976; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 405,00;

Lote: POD.219-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: AZUL; Chassi: 951BXKBB4AB004156; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 160,00;

Lote: POD.220-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/BENZHOU JONNY 50; Cor: AZUL; Chassi: LD5TCBPA0BA000152; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 120,00;

Lote: POD.224-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: VERMELHA; Chassi: 951BXKBB7AB001686; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 140,00;

Lote: POD.226-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: VERMELHA; Chassi: 951BXKBB0BB012112; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 140,00;

Lote: POD.227-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UFO5; Cor: PRETA; Chassi: LX6XB3305C2300266; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance Mínimo: R\$ 90,00;

Lote: POD.228-A; Placa: XXX; Marca/Modelo: BASHAN/BASHAN JOY 50; Cor: PRETA; Chassi: LHJXCBCD5B0202755; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R\$ 130,00.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOBRE PARALISAÇÃO DE 24 HORAS

As Entidades Unificadas, Sindseps, Aasa, Ademacen e Sindacs Bahia-SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENETS DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.953.941/0001-26, com sede na Rua do Tesouro, nº. 56, Edf. Santa Cruz, salas 700 e 701, Salvador/Ba, CEP: 40020-056, representado por seu Coordenador Geral que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, vem por meio desta informar a todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias lotados junto ao Município do Salvador, sobre a realização de

assembleia geral extraordinária da categoria, realizada no dia 15 de junho de 2023, às 09:00hs em primeira convocação e as 09hs30min. em segunda convocação, em frente a SEMGE no Largo dos Afritos, nesta capital, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Informe sobre a proposta do Município de Salvador de reajuste zero a categoria; 2. Aprovação de paralisação de 24 horas no dia 20 de junho de 2023.

Salvador, 15 de junho de 2023

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindicatos Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.